



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FMDCA

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>02/12-2022</b>		RELATÓRIO: <b>01-25-03-2022</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>				
CNPJ: <b>10.2013.178/0001-74</b>		FONE: <b>47-3264.1692</b>		
ENDEREÇO: <b>Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>EDUARDO DE CAMARGO ASSIS</b>		CPF <b>[REDACTED]</b>		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>FMDCA TC 014/2021 Empenho 04/2022</b>	FUNDO REPASSADOR <b>FMDCA</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$ 61.737,93</b>	PARCELA Nº <b>02</b>	REPASSE EM: <b>25/02/2022</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS -  
 CNPJ: 10.213.178/0001-74  
 ENDEREÇO: RUA - BOM RETIRO Nº 1251 - MUNICIPIOS - BAL. CAMBORIU  
 E-MAIL: [luciano@contabilidadeoliani.com.br](mailto:luciano@contabilidadeoliani.com.br)  
 RESPONSÁVEL: Eduardo Camargo de Assis  
 CONVENIO Nº : - FMDCA 014/2021  
 SITE DE PUBLICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS: [www.cambc.sc.gov.br](http://www.cambc.sc.gov.br)  
 DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/03/22

FONE: 3264-1692  
 CEP: 88330-747

CPF:  
 Parcela 02

R\$ 61.737,93

## OBJETO DO CONVENIO:

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECFBIMENTOS	PAGAMENTOS
NUMERO	DATA				
1	15/02/22	Transf.	Saldo Inicial	R\$ 1.585,90	
2	25/02/22	Transf.	Verba Prefeitura Municipal de Balneario Camboriu Parc. 02	R\$ 61.737,93	
3	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Raissa Taglietti		R\$ 2.383,12
4	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Carla de Lima		R\$ 3.236,93
5	25/02/22	Transf.	Pago Salario- Coordenadora Administrativa - Karina Gonçaves dos Passos		R\$ 4.678,56
6	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Josiane Hoepfer		R\$ 4.200,00
7	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Vanessa Brisola		R\$ 2.719,17
8	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Bruna Santos		R\$ 2.271,09
9	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Assitente Social - Thifani V. Elias -		R\$ 2.383,12
10	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Daniela Sema		R\$ 3.395,49
11	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Schirlene da Silva		R\$ 3.031,06
12	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Secretaria - Luana Michele da Silva Alves		R\$ 1.695,37
13	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Milene de Mattos		R\$ 968,78
14	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Advogado - Pedro de Jesus A. dos Passos		R\$ 1.568,39
15	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Secretaria - Eliziane Cordeiro		R\$ 1.943,53
16	25/02/22	Transf.	Pago Salario - Administrativo - Pedro Ernesto		R\$ 1.273,34
17	25/02/22	Transf.	Pago Aluguel		R\$ 3.821,00
18	25/02/22	Transf.	Pago Despesas Bancarias		R\$ 110,25
19	02/03/22	Transf.	Pago NF. B.C Comercio de Embalagens		R\$ 253,60
20	02/03/22	Transf.	Pago - Oi - Brasil Telecon -		R\$ 203,87
21	04/03/22	Transf.	Pago Rescisão de Contrato - Celia dos Santos		R\$ 3.216,45
22	04/03/22	Transf.	Pago Salario - Complemento de Salario - Secretaria - Eliziane Cordeiro		R\$ 371,62
23	04/03/22	Transf.	Pago Despesas Bancarias		R\$ 11,00
24	07/03/22	Transf.	Pago - FGTS - Rescisorio		R\$ 492,98
25	07/03/22	Transf.	Pago - FGTS -		R\$ 305,64
26	07/03/22	Transf.	Pago - DARF - IR		R\$ 1.648,28
27	10/03/22	Transf.	CST - Servicos de Inf. E Telecomunicação.		R\$ 199,90
28	10/03/22	Transf.	Pago -NF Quadra Weber Ltda -		R\$ 190,00
29	16/03/22	Transf.	Transferencia Recebida - Convenio de Itapema - Pagamento de INSS	R\$ 3.134,52	
30	16/03/22	Transf.	Pago Honorários Contábeis - Contabilidade Oliani Eireli		R\$ 1.948,80
31	16/03/22	Transf.	Pago - DARF - INSS		R\$ 16.698,11
32	21/03/22	Transf.	Pago - Vivo Celulares -		R\$ 166,05
33	21/03/22	Transf.	Pago - Emasa -		R\$ 35,55
34	21/03/22	Transf.	Pago - Mini Mercado e Acougue Glassen		R\$ 302,73
35	21/03/22	Transf.	Pago - Celesc		R\$ 349,85
36	21/03/22	Transf.	Pago Despesas Bancarias		R\$ 11,00
37	22/03/22	Transf.	Transferencia Recebida -	R\$ 76,00	
38	22/03/22	Transf.	Transferencia Recebida - Karina Gonçaves	R\$ 71,97	
39	22/03/22	Transf.	Saldo Final		R\$ 521,69
<b>TOTAIS</b>				<b>R\$ 66.606,32</b>	<b>R\$ 66.606,32</b>

Balneario Camboriu ,25 de Março de 2022

*p.p. Karina Angéles*  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

*Luciano Oliani*  
 Luciano Oliani  
 Contador  
 CRC/SC 28562/0





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3382214400951421  
22/03/2022 14:50:48

## Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
 Conta corrente 34816-3CASA DO ADOLESCENTE  
 Período do extrato de 25 / 02 / 2022 até 22 / 03 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/02/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			1.585,90 C
25/02/2022		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.190.140	61.737,93 C	
				25/02 1489 190140-0 PMBC FMDCA MOV			
25/02/2022		1489	99015 470	Transferência enviada	550.132.000.076.302	2.363,12 D	
				25/02 0132 76302-0 RAISSA TAGLIET			
25/02/2022		1489	99015 470	Transferência enviada	550.182.000.042.231	3.236,93 D	
				25/02 0182 42231-2 CARLA DE LIMA			
25/02/2022		1489	99015 470	Transferência enviada	551.489.000.045.954	4.678,56 D	
				25/02 1489 45954-2 KARINA GONCALV			
25/02/2022		1489	99015 470	Transferência enviada	551.489.000.049.259	4.200,00 D	
				25/02 1489 49259-0 JOSIANE HOEPER			
25/02/2022		1489	99015 470	Transferência enviada	551.489.000.060.182	2.719,17 D	
				25/02 1489 60182-9 VANESSA BRISOL			
25/02/2022		1489	99015 470	Transferência enviada	551.489.000.063.528	2.271,09 D	
				25/02 1489 63528-6 BRUNA E SANTOS			
25/02/2022		1489	99015 470	Transferência enviada	551.707.000.030.874	2.383,12 D	
				25/02 1707 30874-9 THIFANI V ELIA			
25/02/2022		1489	99015 470	Transferência enviada	553.164.000.106.655	3.395,49 D	
				25/02 3164 106655-2 DANIELA SEMA H			
25/02/2022		1489	99015 470	Transferência enviada	555.271.000.012.740	3.031,06 D	
				25/02 5271 12740-X SCHIRLENE SILV			
25/02/2022		1489	99015 470	Transferência enviada	555.271.000.015.963	1.695,37 D	
				25/02 5271 15963-8 LUANA M SILVA			
25/02/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	22.501	968,78 D	
				033 1242 01917352050 MILENE DE MATTOS			
25/02/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	22.502	1.568,39 D	
				260 0001 48770400997 PEDRO DE JESUS AL			
25/02/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	22.503	1.943,53 D	
				260 0001 07688980992 ELIZIANE CORDEIRO			
25/02/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	22.504	1.273,34 D	
				260 0001 08805107905 PEDRO ERNESTO GON			
25/02/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	22.505	3.821,00 D	
				756 3069 005521397000180 ASSOCIACAO CU			
25/02/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	860.561.200.078.173	10,45 D	
				Cobrança referente 25/02/2022			
25/02/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	860.561.200.078.174	10,45 D	
				Cobrança referente 25/02/2022			
25/02/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	860.561.200.078.175	10,45 D	
				Cobrança referente 25/02/2022			
25/02/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	860.561.200.078.176	10,45 D	
				Cobrança referente 25/02/2022			
25/02/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	860.561.200.078.177	10,45 D	
				Cobrança referente 25/02/2022			
25/02/2022		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	860.561.201.004.300	58,00 D	23.644,63 C
				Cobrança referente 25/02/2022			
02/03/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	30.201	253,60 D	
				B C COM DE EMBALAGENS EIRELI			
02/03/2022		0000	13105 363	Pagto conta telefone	30.202	203,87 D	23.187,16 C
				OI S.A.(PR)			
04/03/2022		1489	99015 120	Transferido para Poupança	552.100.510.021.390	3.216,45 D	
				04/03 2100 510021390-2 CELIA DOS SANT			

04/03/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC 260 0001 07688980992 ELIZIANE CORDEIRO	30.401	371,62 D	
04/03/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/03/2022	860.631.200.028.609	11,00 D	19.588,09 C
07/03/2022	0000	13105 375 Impostos FGTS ARREC GRRF	30.701	492,98 D	
07/03/2022	0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	30.702	305,64 D	
07/03/2022	0000	13105 375 Impostos DARF - 10.213.178/0001-74 -0561	30.703	1.648,28 D	17.141,19 C
10/03/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CST SERVICOS DE INF E TELECOM	31.001	199,90 D	X
10/03/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto QUADRA E WEBER LTDA EPP	31.002	190,00 D	16.751,29 C
16/03/2022	1489	99015 870 Transferência recebida 16/03 1489 56826-0 ASSOCIACAO P A	551.489.000.056.826	3.134,52 C	
16/03/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CONTABILIDADE OLIANI EIRELI	31.601	1.948,80 D	
16/03/2022	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	31.602	16.698,11 D	1.238,90 C
21/03/2022	0000	13105 363 Pagto conta telefone VIVO PR E SC	32.101	166,05 D	
21/03/2022	0000	13105 361 Pgto conta água EMASA - BALN CAMBORIU	32.102	35,55 D	
21/03/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC 104 3569 026570281000101 MINIMERCADO E	32.103	302,73 D	
21/03/2022	0000	13105 362 Pagamento conta luz CELESC DISTRIBUICAO S.A.	32.104	349,85 D	
21/03/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/03/2022	860.801.100.066.776	11,00 D	373,72 C
22/03/2022	1489	01489 870 Transferência recebida 22/03 1489 56826-0 ASSOCIACAO P A	551.489.000.056.826	76,00 C	
22/03/2022	1489	01489 870 Transferência recebida 22/03 1489 45954-2 KARINA GONCALV	601.489.000.045.954	71,97 C	
22/03/2022	0000	00000 999 S A L D O			521,69 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 02 do TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 22 de março de 2022

NOME: Willyan de Souza dos Passos

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]

NOME: Maria de Lourdes dos Santos Gonçalves

MEMBRO: CPF [REDACTED]

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]





**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Balneário Camboriú, 22 de MARÇO de 2022

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

JUSTIFICATIVA

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Casa do Adolescente) - PAIS, representado por seu presidente Eduardo de Camargo Assis, portador do CPF/MF sob o nº 035.858.069-29, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87 vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Na transferência no valor de R\$ 1.943,53 realizada para a funcionária Eliziane Cordeiro da Silva houve um erro que foi corrigido após com mais uma transferência no valor de R\$ 371,62. Segue na prestação de contas o recibo de pagamento com o valor correto assinado pela funcionária.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

  
Karina Gonçalves dos Passos

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social





Balneário Camboriú, 22 de MARÇO de 2022

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Casa do Adolescente) - PAIS, representado por seu presidente Eduardo de Camargo Assis, portador do CPF/MF sob o nº 035.858.069-29, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87 vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

A associação PAIS obedecendo regulamentação do Governo Federal realizou o pagamento de uma ÚNICA DARF, esta transferência é do convenio de Itapema, o valor se refere exatamente ao imposto devido no município de itapema. Sendo assim no convenio de Balneário Camboriú, não obteve prejuízo ao erário.

Já protocolamos ata no cartório para obter CNPJ diferenciado no município de Itapema, para não ocorrer mais tal procedimento.

Segue comprovante com a transferência da conta de Itapema conta corrente 54826-0 para a conta de Balneário Camboriú 34816-3 no valor de R\$ 3.134,52

16/03/2022	1489	99015 570 Transferência recebida	551.489.000.046.826	3.134,52 C
		16/03 1489 54826 0 ASSOCIACAO P A		
16/03/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	31.601	1.948,80 D
		CONTABILIDADE OLIANI EIRELI		
16/03/2022	0000	13105 375 Impostos	31.602	16.998,11 D 1.238,90 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Karina Gonçalves dos Passos**

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 61.737,93 relativo a parcela Nº 02º do TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021 firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim , declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste. Declaro também um saldo restante positivo de quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte e dois dia do mês de março de dois mil e vinte e dois.

*p.p. Karina Figueiras*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Presidente da Osc

*Luciano Oliani*  
Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 28562/0  
contador





### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 02 do TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 22 de março de 2022



NOME: Willyan de Souza dos Passos

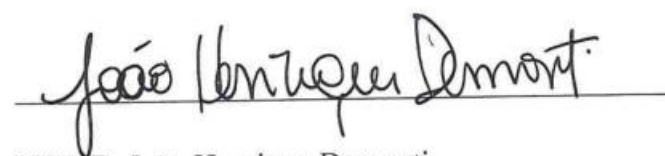
Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]



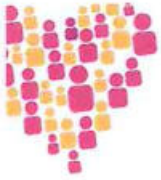
NOME: Maria de Lourdes dos Santos Gonçalves

MEMBRO: CPF [REDACTED]



NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]



Balneário Camboriú, 22 de março de 2022

À Senhora

Haydée Assanti

Gestora de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87, vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores depositados de taxas, juros e multas, relativo à prestação nº 02 de 2022, somam **R\$ 147,97** (cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). Sendo R\$ 6,51 Celesc, conta fixa Oi R\$ 9,21, R\$ 132,25 Banco do Brasil.

Sendo que relatamos também neste ofício um SALDO POSITIVO de R\$ 521,69 na conta bancária, observado no extrato que segue anexo a prestação de contas.

**Certo de sua sensibilidade social,**

**Atenciosamente,**

  
**Karina Gonçalves dos Passos**

**Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social**



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Balneário Camboriú, 17 de fevereiro de 2022.

**Ofício:048 /2022**

**PAIS Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão e Inclusão Social.**

A Associação PAIS é uma Organização da Sociedade Civil (OSC). Os projetos são executados em parceria com a Prefeitura de Balneário Camboriú, por meio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do FIA (Fundo Municipal da Infância).

A Associação executa os projetos sendo que o primeiro é o Programa PAIS- Programa de Acolhimento e Inclusão Social este Projeto presta atendimento especializado com Psicóloga semanalmente à criança, ao adolescente e a seus familiares em seu contexto social e familiar que se encontram sob ameaça ou violação de direitos, visando à convivência familiar e comunitária dos mesmos e oportunizando espaços de socialização e construção de projetos de vida pessoal e profissional.

Outro serviço disponibilizado é o atendimento Psicopedagógico prestado pela Psicopedagoga em casos que se observa dificuldades no aprendizado.

O Programa PAIS neste momento contabiliza **192** pacientes em espera por atendimento psicológico, tendo um expressivo aumento na sua demanda, onde crianças, adolescentes e seus responsáveis são diariamente encaminhados pelos dispositivos da rede. Sendo esta demanda encaminhada pelo CREAS, CRAS, PAI, CASAS DAS ANAS, CISS, PROJETO PAPO RETO, APAE, PODER JUDICIÁRIO, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ABRAÇO À VIDA, Escolas da rede Municipal, Estadual e também por Demanda Espontânea.

Nossa maior demanda refere-se a questões de conflito familiar, abuso sexual, violência física e/ou psicológica, Bullying, auto mutilação, depressão, ansiedade e dificuldades no processo de aprendizagem, entre outras demandas que podem afetar o desenvolvimento saudável infantil e adolescência.







**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CASA DAS ANAS	1
NAM	1
CASA DA MULHER	1
UBS	3
CLINICA FACILMENTE	1

Obs: Atendimento Psicopedagógico aumento de 50% pós pandemia, dificuldades e prejuízo no desenvolvimento escolar.

Dentro do que foi exposto, não estamos aqui somente contabilizando números, mais vidas que estão à espera do atendimento e pedem pelo apoio psicológico com urgência na esperança de amenizar o que estão vivenciando e sentindo, ou seja, demandas de depressão, ansiedade, auto mutilação, ideação suicida entre outras comorbidades que impedem o desenvolvimento saudável infantil e adolescência.

Coord. Técnica Josiane Hoepers

ASSOCIAÇÃO PAIS.

*P.P. Karina Fonseca*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

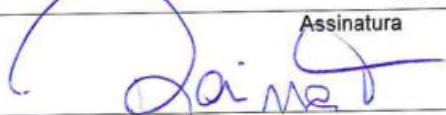
em 02/2022 a importância de **R\$ 2.383,12**  
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil Trezentos e Oitenta e Tres Reais e Doze Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.721,31	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 209.64232.66.3		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/02/2022	

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.721,31
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	2.721,31
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	299,34
IV I.R.	R\$	38,85
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	338,19
Valor Líquido	R\$	2.383,12

Assinatura



Nome Completo

RAISSA TAGLIETTI

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 25 / 02 / 22  
p.p. Karina Fonseca  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Ivete Gonçalves  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: RAISSA TAGLIETTI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 209.6423266-3, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Leite n 81 apto 908 B Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.721,31 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.







Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

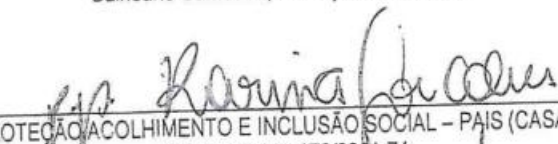
**DO FORO**

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

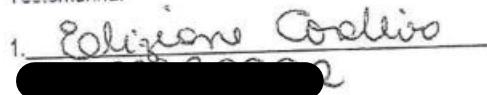
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2022

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
RAISSA TAGLIETTI  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]



---

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:59:56  
148901489 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	550.132.000.076.302
VALOR TOTAL	2.383,12

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAISSA TAGLIETTI  
AGENCIA: 0132-5 CONTA: 76.302-0  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	0.351.450.956.FE0.943
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 02/2022 a importância de **R\$ 3.236,93**  
conforme discriminativo abaixo.

(Tres Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Tres Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
3.809,82	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 128.31510.50.5		
Nro. do CPF : ██████████		
Número CI	Conselho Regional	
80398492		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/02/2022	

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	3.809,82
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.809,82</b>
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	419,08
IV I.R.	R\$	153,81
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>572,89</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>3.236,93</b>

Assinatura

*Carla de Lima Pacheco*

Nome Completo

CARLA DE LIMA PACHECO

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM 25, 02, 22	
<i>pp Karina Gonçalves</i>	Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis	Presidente

*Ivete Gonçalves*

IVETE GONÇALVES  
Tesoureira





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 126.31510.50-5, residente e domiciliada na Rua Av. atlântica, nº 1.480 Ed. Albatroz, Centro, CEP 88330-009, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.809,82 (três mil, oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



---

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:01:17  
148901489 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	550.182.000.042.231
VALOR TOTAL	3.236,93

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CARLA DE LIMA PACHECO  
AGENCIA: 0182-1 CONTA: 42.231-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	B.9C8.4F9.2B7.E72.246
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric. (CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

em 02/2022 a importância de R\$ 4.678,56  
conforme discriminativo abaixo.

(Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

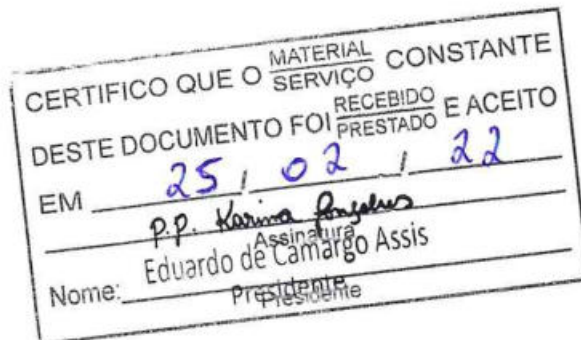
Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
5.903,44	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 124.51990.06.8		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
3275728		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	03/03/2022	

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	5.903,44
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	5.903,44
Descontos		
III Estouro Desconto	R\$	66,88
IV Inss Contribuinte Individual	R\$	557,12
V I.R.	R\$	600,88
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	1.224,88
Valor Líquido	R\$	4.678,56

Assinatura

Nome Completo

KARINA GONCALVES DOS PASSOS



IVETE GONÇALVES  
Tesoureira





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC**, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **DIREÇÃO GERAL**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.903,44 (cinco mil novecentos e três reais, quarenta e quatro centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

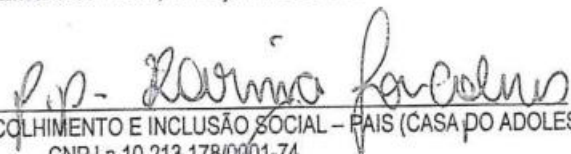
### DO FORO

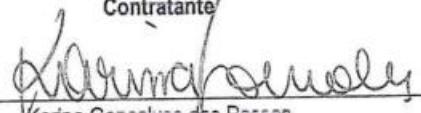
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

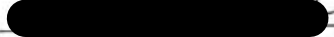
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2022

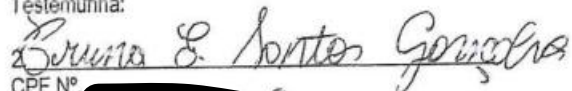
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOPLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
Karina Gonçalves dos Passos  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada

Testemunha:

1.   
Eliziane Codevivo

Testemunha:

  
Bruna S. Santos Gonçalves  
CPF Nº [REDACTED]



---

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:09:17  
148901489 SEGUNDA VIA 0021  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.489.000.045.954
VALOR TOTAL	4.678,56

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: KARINA GONCALVES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 45.954-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	D.888.4FD.28D.121.86C
-----------------	-----------------------



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo

Nr Talão

Nome ou razão social da empresa

Matric.(CNPJ/Previdência)

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 02/2022 a importância de R\$ 4.200,00

conforme discriminativo abaixo.

(Quatro Mil e Duzentos Reais)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
5.166,89	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 135.92210.72.5		
Nro. do CPF		
Número CI	Conselho Regional	
00003795141	12/12814	
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	/ /	

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...

R\$ 5.166,89

II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)

R\$ 0,00

SOMA

R\$ 5.166,89

Descontos

III Inss Contribuinte Individual

R\$ 568,35

IV I.R.

R\$ 398,54

V

R\$ 0,00

VI

R\$ 0,00

VII

R\$ 0,00

VIII

R\$ 0,00

SOMA

R\$ 966,89

Valor Líquido

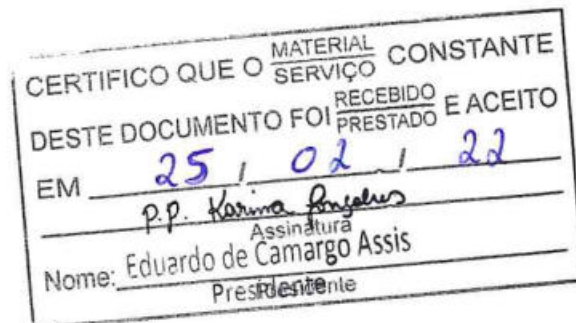
R\$ 4.200,00

Assinatura

*Josiane Hoepers*

JOSIANE HOEPERS

Nome Completo



*Ivete Gonçalves*  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada na Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **COORDENAÇÃO TÉCNICA**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.166,89 (cinco mil reais, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.







Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada na Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **COORDENAÇÃO TÉCNICA**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.166,89 (cinco mil reais, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.







**Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013**  
**Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017**

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboríu/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

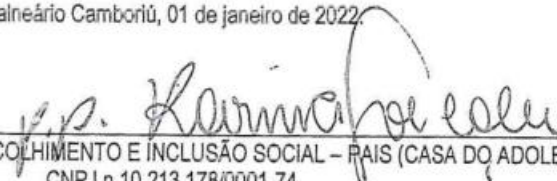
**DO FORO**

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboríu para questões contenciosas.


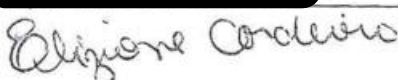
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboríu, 01 de janeiro de 2022.

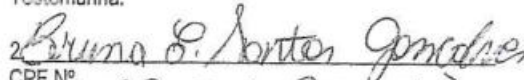

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
JOSIANE HOEPERS  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   


Testemunha:

2.   
CPF Nº. 



---

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:07:05  
148901489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.489.000.049.259
VALOR TOTAL	4.200,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSIANE HOEPERS  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 49.259-0  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR. AUTENTICACAO	F.F21.E17.EBE.A8B.A64
------------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo

Nr Talão

Nome ou razão social da empresa

Matric.(CNPJ/Previdência)

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 02/2022 a importância de R\$ 2.719,17

(Dois Mil Setecentos e Dezenove Reais e Dezesete Centavos)

conforme discriminativo abaixo.

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
3.129,50	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 203.21071.99.3		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
5687039		
Localidade		Data
BALNEARIO CAMBORIU		28/02/2022

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...	R\$	3.129,50
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.129,50</b>
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	344,24
IV I.R.	R\$	66,09
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>410,33</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>2.719,17</b>

Assinatura

Nome Completo

VANESSA BRISOLA GANTZEL



*Ivete Gonzales*  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: VANESSA BRISOLA GANTZEI** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 203.21071993 residente e domiciliada na Rua 11 de junho 189 apt 1703 fazenda Itajai ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de março de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.585,22 (dos mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



---

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:56:37  
148901489 SEGUNDA VIA 0026  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.489.000.060.182
VALOR TOTAL	2.719,17

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VANESSA BRISOLA GANTZEL  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 60.182-9  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	C.82F.1A3.EA8.C87.753
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 02/2022 a importância de **R\$ 2.235,16**  
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.585,22	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês	Saldo	
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 207.63825.20.9		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
52838501		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/02/2022	

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.585,22
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.585,22</b>
<b>Descontos</b>		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	284,37
IV I.R.	R\$	29,76
V I.R.	R\$	35,93
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>350,06</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>2.235,16</b>

Assinatura

*Bruna E. Santos Gonçalves*

Nome Completo

BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 25 / 02 / 22  
*P.P. Karina Gonçalves*  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: \_\_\_\_\_  
Presidente

*Ivete Gonçalves*  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente Instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA :BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG nº 5283.850 SSP, PIS/PASEP nº 207.63825.20-9 residente e domiciliada na Rua Apiúna nº 245, Bairro dos Municípios, CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.585,22 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 19 (dezenove) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO VÍNCULO

Cláusula 11ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

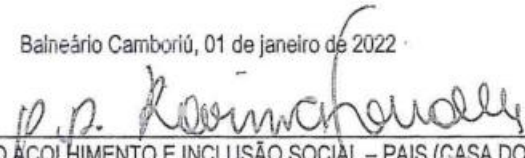
#### DO FORO

Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

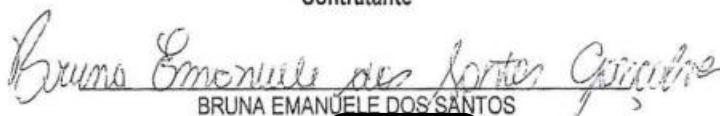
Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2022.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n. 10.213.178/0001-74

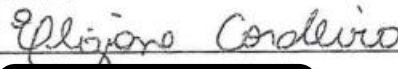
Contratante

  
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS

CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



---

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:46  
148901489 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/02/2022  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.063.528  
VALOR TOTAL 2.271,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNA E SANTOS GONCALVES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 63.528-6  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO 6.D4A.E75.323.55A.3BB



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 02/2022 a importância de R\$ 2.383,12  
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.677,66	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 207.63791.16.9		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
5436862		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	03/03/2022	

## Especificação

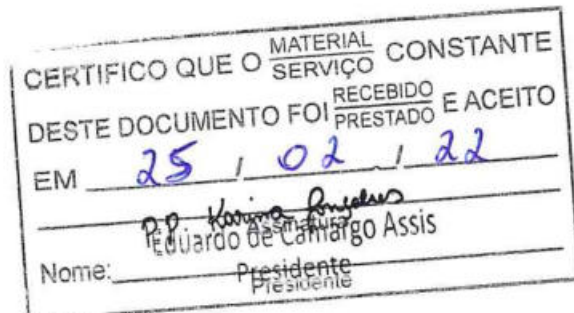
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.713,59
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.713,59</b>
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	294,54
IV I.R.	R\$	35,93
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>330,47</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>2.383,12</b>

Assinatura



Nome Completo

THIFANI VARGAS ELIAS



  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG 5.436.652, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento **DE ASSISTENTE SOCIAL** para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de janeiro de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.713,59 (dois mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.



---

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:27  
148901489 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.707.000.030.874
VALOR TOTAL	2.383,12

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: THIFANI V ELIAS  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 30.874-9  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	1.575.100.8F7.A9C.9B1
-----------------	-----------------------



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de Pedagoga

em 02/2022 a importância de **R\$ 3.395,49**

(Tres Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)

conforme discriminativo abaixo.

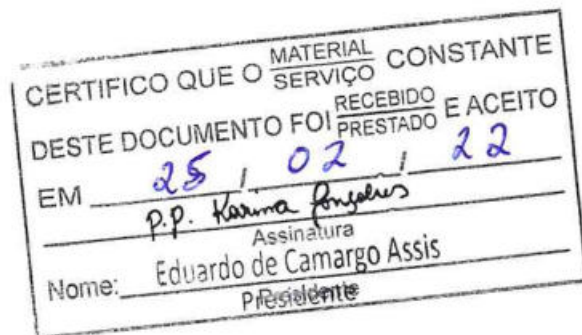
Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
4.019,41	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 170.61870.49.2		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
4775228		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/02/2022	

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	4.019,41
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>4.019,41</b>
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	442,13
IV I.R.	R\$	181,79
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>623,92</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>3.395,49</b>

Assinatura

Nome Completo

Daniela Sema Hoffmann



Assinatura  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA HOFFMANN**, brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarci Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes **AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2022 findando em 31 de dezembro de 2022.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.019,41 (quatro mil e dezenove reais e quarenta e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



---

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:10:28  
148901489 SEGUNDA VIA 0023  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	553.164.000.106.655
VALOR TOTAL	3.395,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DANIELA SEMA HOFFMANN  
AGENCIA: 3164-X CONTA: 106.655-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	E.B42.F42.954.7FC.E2E
-----------------	-----------------------



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 02/2022 a importância de **R\$ 3.031,06**  
conforme discriminativo abaixo.


(Tres Mil e Trinta e Um Reais e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
3.537,68	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 165.37535.32.9		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
5335041		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/02/2022	

## Especificação

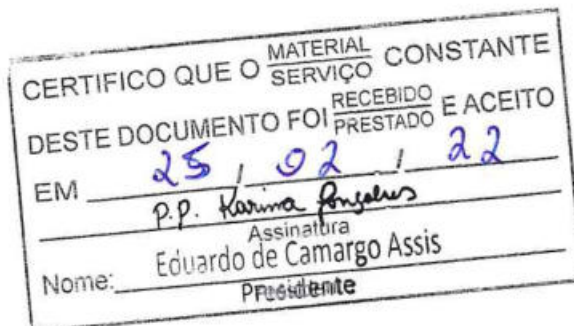
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	3.537,68
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.537,68</b>
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	389,14
IV I.R.	R\$	117,48
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>506,62</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>3.031,06</b>

Assinatura



Nome Completo

SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI



*Ivete Fonseca*  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: SCHIRLENÉ DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 165.37535329, residente e domiciliada na Rua dom Abelardo n 146 Vila Real , CEP 88337-145, Balneário Camboriú-SCSC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.537,68 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



---

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:58:41  
148901489 SEGUNDA VIA 0023  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	555.271.000.012.740
VALOR TOTAL	3.031,06

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SCHIRLENE SILVA VISCARDI  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 12.740-X  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	2.DA0.80B.448.44D.432
-----------------	-----------------------



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 02/2022 a importância de **R\$ 1.695,37**  
conforme discriminativo abaixo.

(Um Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
1.904,91	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 163.57327.05.1		
Nro. do CPF : ██████████		
Número CI	Conselho Regional	
Localidade		Data
BALNEARIO CAMBORIU		28/02/2022

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	1.904,91
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.904,91</b>
<b>Descontos</b>		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	209,54
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>209,54</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>1.695,37</b>

Assinatura

*Luana M.S. Alves*

Nome Completo

LUANA MICHELE DA SILVA ALVES

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 25 / 02 / 22  
*p.p. Karina Fongelues*  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Ivete Gonçalves*  
IVETE GONÇALVES  
Tesozeira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: LUANA MICHELE DA SILVA**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 163.57327.05.1, residente e domiciliada na Rua 3100, nº 480, Edifício Asa Delta, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 1.904,91 ( um mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que esta realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



---

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:05:02  
148901489 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	555.271.000.015.963
VALOR TOTAL	1.695,37

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUANA M SILVA ALVES  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 15.963-8  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	1.2BC.F0D.082.9CE.BF0
-----------------	-----------------------



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric. (CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 02/2022 a importância de R\$ 968,79  
conforme discriminativo abaixo.

(Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
1.088,52	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 129.97586.71.4		
Nro. do CPF		
Número CI	Conselho Regional	
Localidade		Data
BALNEARIO CAMBORIU		28/02/2022

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	1.088,52
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	1.088,52
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	119,73
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	119,73
Valor Líquido	R\$	968,79

Assinatura

MILENE MATTOS R

Nome Completo

MILENE DE MATTOS RODEGHIERO

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
SERVIÇO RECEBIDO E ACEITO  
DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO

EM 25 / 02 / 22

P.P. Karina Fonseca  
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Ivete Fonseca  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: MILENE DE MATTOS RODEGHIERO** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 129.97586.71-4 residente e domiciliada na Rua Dona Ney Vianna Zaguini, casa 28, bairro Praia Brava, Cep 88306-662, Itajaí-SC, ajustam o seguinte

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de novembro de 2022, findando em 31 de dezembro de 2022

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 1.058,52 (um mil e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3372113501704321  
21/03/2022 14:16:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.53  
1489301489 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 1242-4 - ITAJAI - SC  
CONTA: 1.030.699-3

FAVORECIDO: MILENE DE MATTOS RODEGHIERO  
CPF/CNPJ: ██████████  
VALOR: R\$ 968,78  
DEBITO EM: 25/02/2022

=====

DOCUMENTO: 022501  
AUTENTICACAO SISBB: 7.079.BB6.5FB.E7B.F48



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric. (CNPJ/Previdência)	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

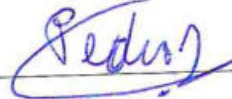
em 02/2022 a importância de **R\$ 1.568,39**  
conforme discriminativo abaixo.

(Um Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
1.762,23	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra ( % do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 120.73501.13.5		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
6213436		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	03/03/2022	

Especificação	R\$	1.762,23
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	0,00
II Reembolso ( 0,00 % Val.Serv.)	R\$	1.762,23
SOMA	R\$	1.762,23
Descontos	R\$	193,84
III Inss Contribuinte Individual	R\$	0,00
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	193,84
Valor Líquido	R\$	1.568,39

Assinatura



Nome Completo

PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
SERVIÇO RECEBIDO E ACEITO  
DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO

EM 25/02/22  
p.p. Karina Assis

Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

  
IVETE GONÇALVES  
Tesoqueira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 120.73501.1.5 e OAB/SC 49.135, com endereço profissional sito a Rua 1500, nº 1395, - Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-528, ajustam o seguinte:

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2022 findando em 31 de dezembro de 2022

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 1.762,22 (hum mil seiscientos e dois reais e dois centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone :(47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.53  
1489301489 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 6.647.329-1

FAVORECIDO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS  
CPF/CNPJ: ██████████  
VALOR: R\$ 1.568,39  
DEBITO EM: 25/02/2022

=====

DOCUMENTO: 022502  
AUTENTICACAO SISBB: 2.976.442.FAD.334.BD0



CÓDIGO		DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5		Salário Mensalista	30,00	2.441,24	
3071		Complemento de Abono Pecuniário	10,00	75,75	
3091		1/3 Complemento de Abono Pecuniário		25,25	
3355		Abono Pecuniário Folha	10,00	738,00	
3401		1/3 Abono Pecuniário Folha		246,00	
3949		Desconto férias			984,00
9101		I.N.S.S.	8,2720		201,94
9151		I.R.	7,50		25,15
Parabens por esse dia Tão Especial			Totais	3.526,24	1.211,09
				<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.315,15</b>
Salário base		Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
2.441,24		2.441,24	2.441,24	195,29	2.239,30
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.					
/ / Assinatura do funcionário: <i>Eliziane Cordeiro</i>					

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO

EM 25, 02, 22

Nome: D.P. Karina Fongeluz  
Assinatura: Eduardo de Camargo Assis  
Cargo: Presidente

*Ivete Gonçalves*  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.53  
1489301489 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 5.356.314-3

FAVORECIDO: ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA  
CPF/CNPJ: ██████████  
VALOR: R\$ 1.943,53  
DEBITO EM: 25/02/2022

=====

DOCUMENTO: 022503  
AUTENTICACAO SISBB: B.510.1B5.9E0.B2A.C61

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.54  
1489301489 SEGUNDA VIA 0025

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 5.356.314-3

FAVORECIDO: ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA  
CPF/CNPJ: ██████████  
VALOR: R\$ 371,62  
DEBITO EM: 04/03/2022

=====

DOCUMENTO: 030401  
AUTENTICACAO SISBB: 5.C30.C9D.7AD.A6F.BDC



41 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAI			RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO	
RUA BOM RETIRO, 1251 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU / SC				
CNPJ: 10.213.178/0001-74			Referente ao mês de Fevereiro/2022	
Código	Nome do funcionário	C.C:	2	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	CBO :	4110-10 2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Admissão 01/06/2018	CPI [REDACTED]	PIS 203.17006.63.5	CTPS 01247668 00050-0	
CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.038,00	
402	Horas Extras 55%	40,00	292,53	
543	D.S.R. Horas Extras	24,00	48,76	
9101	I.N.S.S.	7,6815		105,95
		Totais	1.379,29	105,95
			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.273,34</b>
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.038,00	1.379,29	1.379,29	110,34	1.273,34
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
/ /	Assinatura do funcionário: <i>[Handwritten Signature]</i>			

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

CERTIFICADO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
SERVIÇO DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO

EM 25/02/22

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.53  
1489301489 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 92.235.760-9

FAVORECIDO: PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS  
CPF/CNPJ: ██████████  
VALOR: R\$ 1.273,34  
DEBITO EM: 25/02/2022

=====

DOCUMENTO: 022504  
AUTENTICACAO SISBB: 9.D49.A83.7E1.F47.60B

# VILA SOCIAL

RECIBO ..... R\$ 3.821,00

RECEBEMOS da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.213.178/0001-74, a importância supra de três mil oitocentos e vinte e um reais, referente ao pagamento do aluguel da sala térrea da CASA 3 da Vila Social e sala térrea da CASA 2, relativo ao mês de FEVEREIRO/2022

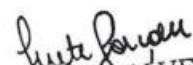
Por ser verdade firmo o presente.

Baln. Camboriú/SC, 25 de fevereiro de 2022.

  
A.C.E.S.A.

[Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental]

CERTIFICO QUE O	MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI	SERVIÇO	RECEBIDO
EM	PRESTADO	E ACEITO
	25 / 02	22
Nome:	p.p. Karina Angéles Assinatura Eduardo de Camargo Assis Presidente	

  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira

Acesso 1 = RUA BOMBINHAS nº 1251 – Bairro dos Municípios  
Acesso 2 = SEXTA AVENIDA nº 1251 – Bairro dos Municípios  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 88337-320  
[www.vilasocial.org.br](http://www.vilasocial.org.br) – [bibliotecaacesa@gmail.com](mailto:bibliotecaacesa@gmail.com)  
47 33638602 – 33608800 -



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.53  
1489301489 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.  
AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC  
CONTA: 204.087-5

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, SOC  
CPF/CNPJ: 05.521.397/0001-80  
VALOR: R\$ 3.821,00  
DEBITO EM: 25/02/2022

=====

DOCUMENTO: 022505  
AUTENTICACAO SISBB: F.DDF.082.25B.FE2.710

**B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



4° AVENIDA, 1060  
BAIRRO CENTRO  
BALNEARIO CAMBORIU - SC  
CEP 88330-112  
Telefones: (47)33600085

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº. **000030259**  
SÉRIE **1**  
FOLHA **01/01**

CHAVE DE ACESSO  
**4222 0207 5862 5300 0138 5500 1000 0302 5911 7788 5631**  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz  
autorizadora.

MODALIDADE DE OPERAÇÃO  
**VENDA MERCADORIA-NF SOBR CUPOM**  
SPL - CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**342220024674484 07/02/2022 09:42:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**255045115**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL  
**07.586.253/0001-38**  
CNPJ  
**10.213.178/0001-74**

DESTINATÁRIO/REMITENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC**  
CNPJ/CPF  
**10.213.178/0001-74**  
DATA DA EMISSÃO  
**07/02/2022**

ENDEREÇO  
**R BCM RETIRO 1251,SN**  
MUNICÍPIO  
**MUNICIPIOS**  
CEP  
**88337-420**  
DATA SAÍDA/ENTRADA  
**07/02/2022**

MUNICÍPIO  
**BALNEARIO CAMBORIU**  
FONE/FAX  
**(47) 4733984949**  
UF  
**SC**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**  
HORA DE SAÍDA  
**09:41**

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
**0,00**  
VALOR DO ICMS  
**0,00**  
TIPO DE CÁLCULO DO ICMS ST  
**0,00**  
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
**0,00**  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
**253,60**

VALOR DO FRETE  
**0,00**  
VALOR DO SELETOR  
**0,00**  
DEBITO  
**0,00**  
VALOR DO ICMS ADICIONAIS  
**0,00**  
VALOR DO IPI  
**0,00**  
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL  
**253,60**

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
**9-Sem Frete**  
COD. ANTT  
**PLATA VEICULO**  
UF  
**UF**  
CNPJ/CPF

ENDEREÇO  
**MUNICIPIO**  
UF  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE  
**30,00**  
ESPECIE  
**MARCA**  
NÚMERO  
**BRUTO LÍQUIDO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NOME	CST	CNPJ	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BOL. ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL. ICMS	
												ICMS	IPI
16196	AGUA SANITARIA 2 LITROS QEDA UNO	7408011	000	5529	UN	1,000	6,69	6,69					
16057	ALC. 5 GRL TO ANTISSEPTICO MEGA 500ml Un	7408011	000	5529	UN	2,000	6,55	13,10					
26489	CAIXA REFINDA C 3,1L REFRIG DE GRADA P	7408011	000	5529	UN	1,000	19,31	19,31					
42421	DESINFETANTE FORMAL 5L	7408011	000	5529	UN	1,000	11,55	11,55					
18444	DESINFETANTE QUA LIXPA E ADEIPO 5L UN	7408011	000	5529	UN	1,000	15,10	15,10					
11459	DETERGENTE CRISTAL 500ml LIMPA UNO	7408011	000	5529	UN	3,000	2,30	6,90					
7481	ESFUMA QUA FIO DUA 500ml Un	7408011	000	5529	UN	1,000	9,35	9,35					
377	ESFUMA QUA 500ml UNO ATING QUA	7408011	000	5529	UN	1,000	8,70	8,70					
41423	ESFUMA AS ELIC PREMIUM D 500ml UNO	7408011	000	5529	UN	1,000	21,38	21,38					
28314	GEL ADEIPO CITH RLA 500ml QUA LIXPA UN	7408011	000	5529	UN	1,000	10,25	10,25					
28314	LIMP BERR CRISTALINO LIMA LIMPO 120ml	7408011	000	5529	UN	1,000	14,49	14,49					
8351	LIMPADOR VELA X-14 BALNEARIO SACI 500ml	7408011	000	5529	UN	1,000	9,70	9,70					
16120	PANO FRALDA 42X49cm RABITO Un	7408011	000	5529	UN	3,000	4,15	12,45					
28139	PANO MIA FICPA 40X45cm RABITO UNO	7408011	000	5529	UN	3,000	5,65	16,95					
16447	PATEL TRAUH 18X18cm C/DE	7408011	000	5529	UN	2,000	5,52	11,04					
2243	SABAO BARRA MENT C/5	7408011	000	5529	UN	1,000	12,10	12,10					
27407	SABO P/ LIXO AZUL 50 LTS PERFUMADO SUPER	7408011	000	5529	UN	1,000	9,29	9,29					
28308	SABO P/ LIXO AZUL 50 LTS PERFUMADO SUPER	7408011	000	5529	UN	2,000	11,15	22,30					
28308	SABO P/ LIXO AZUL 15 LTS PERFUMADO SUPER	7408011	000	5529	UN	1,000	10,20	10,20					
28355	SABO APOO CREAM 40 LITROS 250ml 500ml	7408011	000	5529	UN	1,000	4,20	4,20					
28332	VEJA MULTI USO POWER FUNICION LIMA 500ml	7408011	000	5529	UN	1,000	8,55	8,55					

CALCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**255045115**  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
**253,60**  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
**253,60**

DADOS ADICIONAIS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL  
**07.586.253/0001-38**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL  
**07.586.253/0001-38**  
NOME DO CONTRIBUÍVEL  
**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC**  
NOME DO RESPONSÁVEL  
**IVETE GONCALVES**  
FUNÇÃO  
**Tesoureira**

**CERTIFICADO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTATANTE DESTA DOCUMENTAÇÃO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 02/03/22**  
Nome: **Eduardo de Camargo Assis**  
Pratidade

## PARA USO DA EMPRESA

Pagador: 10855 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI  
 Endereço: R BOM RETIRO 1251, SN - MUNICIPIOS  
 BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337420  
 Valor: 253,60  
 Data de Emissão:- 07/02/2022  
 Data de Vencimento: 28/02/2022  
 Nosso Número: 109/00114304-0  
 Notas:

Linha Digitável: 34191.09008 11430.405818 50116.880001 1 89100000025360

----- cortar neste linha -----

Recibo do Sacado

**Banco Itaú SA** | **341-7** | **34191.09008 11430.405818 50116.880001 1 89100000025360**

Beneficiário B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 07.586.253/0001-38		Agência/Código Beneficiário 815 /01168-8		Espécie	Quantidade	Nosso Número 109/00114304-0
Número do Documento 18141 008		CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74	Vencimento 28/02/2022		Valor do Documento 253,60	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI						
Descrição Autenticação Mecânica						

----- cortar neste linha -----

**Banco Itaú SA** | **341-7** | **34191.09008 11430.405818 50116.880001 1 89100000025360**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ						Vencimento 28/02/2022
Beneficiário B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 4º AVENIDA Nº1060 - BALNEÁRIO .CENTRO - SC - 88330112						Agência/Código Beneficiário 815 /01168-8
Data Documento 07/02/2022	Número do Documento 18141 008	Espécie Doc. NF	Aquite N	Data Processamento 07/02/2022	Nosso Número 109/00114304-0	
Use do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 253,60	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Juro por um dia R\$ 0,84 Após o vencimento cobrar multa 2% Sujeito a protesto após 7 dias do vencimento						(-) Desconto/Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI R BOM RETIRO 1251, SN 88337420 MUNICIPIOS						10.213.178/0001-74 BALNEARIO CAMBORIU SC
Sacador/Avalista:						Código de Baixa: Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



----- cortar neste linha -----



21/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:54  
148901489 0023

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081143040581850116880001189100000025360

BENEFICIARIO:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

NOME FANTASIA:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

BENEFICIARIO FINAL:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	30.201
DATA DE VENCIMENTO	28/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	02/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	253,60
VALOR COBRADO	253,60

NR.AUTENTICACAO D.591.C47.983.A61.0D7

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL2

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
R BOM RETIRO 01251  
DOS MUNICIPIOS  
88337-420 BALN CAMBORIU - SC

Referência

FEVEREIRO/2022



7213512620000005128400081930140222

Telefone

(47) 3398 4949

Vencimento

25/02/2022

Total a pagar

R\$ 203,87

## Resumo da sua fatura

	OI FIXO .....	R\$ 141,69
	OI FIXO	141,69
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>	<b>R\$ 62,18</b>
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
	LIGACOES FIXO-MOVEL	9,10
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	43,87
	OUTROS VALORES	9,21

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 02/03/22  
p.p. Ivete Gonçalves  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Juros 9,21*  
*Ivete Gonçalves*  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira  
*10/02*

## LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

Número do Telefone: 47 3398 4949  
Número da Fatura: 2202.020879260  
Sequencial: 715663772 202202 01100  
Contrato Agrupador: 715.663.772-0 - 1ª Via

84690000002 3 03870020715 2 66377220220 1 20110000323 9



Data de Vencimento 25/02/2022  
Valor a pagar: 203,87

Nº Identificador para Débito Automático: 715.663.772-0

00100499  
Pan.Ini.Doc - 1 / Pag.Fin.Doc - 4



OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Período: 06/01/2022 a 05/02/2022

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:020.618.150 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02					
<b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC</b> <b>R BOM RETIRO 01251</b> <b>DOS MUNICIPIOS</b> <b>88337-420 BALN CMBORIU - SC</b>		Número do Cliente: 233870292000006 Período de: 06/01/2022 a 05/02/2022 Contrato Agrupador: 715.663.772-0 Telefone Agrupador: 47 3398 4949 Contrato Agrupado: 715.663.772-0 Telefone Agrupado: 47 3398 4949 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Insc. Estadual: Data de emissão: 09/02/2022					
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.764/0322-88 I.E: 25.042.764-8 Av. Madre Benvenuta, 2060 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 88036-500 - Florianópolis - SC Via: Única CFOP:05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<b>RESUMO DOS TRIBUTOS</b>					
		Base de Cálculo	142,58	ICMS	0,00	ISS	0,00
		Alíquota	25%	ICMS	0%	ISS	0%
		Valor	35,64	ICMS	0,00	ISS	0,00
RESERVADO AO FISCO							
0D71.DA3B.1472.24DE.E3D3.FF95.5DB5.1FEE							

#### SERVICOS OI

##### SERVICOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	% Desconto	Alíquota	Valor
1	PACOTE 1 F-F FRANQUIA 2000 NR-TELEMS	30	-46,03%	25% ICMS	133,48
Total SERVICOS MENSAIS					133,48

##### SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
2	CHAM. LOCAIS OI	05/02/2022	MIN. 0000000064,1		
3	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	05/02/2022	MIN. 0000000049,7		
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

##### CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
4	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	05/02/2022	MIN. 0000000113,8	0%	0,00
5	FRANQUIA EM MINUTOS	05/02/2022	MIN. 0000002000,0	0%	0,00
6	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	05/02/2022	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

##### CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
7	17/01/2022	14:06:40	00:02:40	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47997844570	25% ICMS	1,89
8	17/01/2022	14:12:14	00:02:08	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996075093	25% ICMS	1,54
9	24/01/2022	13:44:06	00:01:07	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996187581	25% ICMS	0,84
10	24/01/2022	13:58:45	00:01:13	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996269196	25% ICMS	0,91
11	24/01/2022	15:13:10	00:02:21	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47997844570	25% ICMS	1,68
12	24/01/2022	15:16:30	00:01:36	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996673744	25% ICMS	1,12
13	01/02/2022	16:09:42	00:01:33	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991468587	25% ICMS	1,12
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								9,10

Total Nota Fiscal OI

142,58

#### DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 020.879.260

##### ITENS FINANCEIROS

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor
14	ATUALIZACAO DE VALORES	03/02/2022	20220125/20220127		0,12
15	ATUALIZACAO DE VALORES	03/02/2022	20211224/20220117		1,45
16	MULTA DE CONTA	03/02/2022	20211224/20220117		3,79
17	MULTA DE CONTA	03/02/2022	20220125/20220127		3,85
18	SIGA-ME	05/02/2022			8,21
Total ITENS FINANCEIROS					17,42

##### DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Alíquota	Valor
19	ARREC TERC SERV P/ B.LARGA-4002 0888 0800 642 0888	13/12/2021	20573002236696427	0%	17,90
20	ANTIVIRUS - LIGUE: 4002 0888 0800 642 0888	13/12/2021	17837002236696403	0%	15,91

Continua na próxima página



---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.54  
1489301489 SEGUNDA VIA 0014

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio	OI S.A.(PR)		
Codigo de Barras	84690000002-3	03870020715-2	
	66377220220-1	20110000323-9	
Data do pagamento		02/03/2022	
Valor em Dinheiro		203,87	
Valor em Cheque		0,00	
Valor Total		203,87	

-----

DOCUMENTO: 030202  
AUTENTICACAO SISBB: A.F03.75B.C5E.073.70A



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.213.178/0001-74	02 Razão Social/Nome 41 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 125.51969.47.8	11 Nome 501 - CELIA DOS SANTOS GONCALVES			
17 CTPS (nº, série, UF) 0051369-7969/SC	18 CPF [REDACTED]	19 Data de Nascimento 19/01/1962	20 Nome da Mãe MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/09/2021	25 Data do Aviso Prévio 28/02/2022	26 Data do Afastamento 28/02/2022	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ foi realizado, nos termos da lei 13.467/2017, art. 477, § 4º, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.216,45, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

BC, SC, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Celia dos S Goncalves  
 150 Assinatura do empregador ou preposto  
 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E  
 INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
 CNPJ: 10.213.178/0001-74

p.p. Larine Gonçalves

Celia dos Santos Goncalves  
 151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador



**CONTABILIDADE OLIANI****ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS****Aviso prévio do empregador para dispensa do empregado**

Sr(a). **CELIA DOS SANTOS GONCALVES**

Comunicamos a V.Sa. nossa iniciativa de rescindir seu contrato de trabalho para o que lhe damos o presente aviso prévio que será indenizado pelo valor correspondente.

Por conseguinte, fica V.Sa. desde já notificado de que deverá comparecer a ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, RUA BOM RETIRO 1251 - MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC as 14:00h no dia 04/03/2022 para as devidas baixas nos documentos, bem como o encaminhamento ao órgão competente para fins de recebimento e quitação das parcelas a que faz jus em face da legislação vigente.

BALNEARIO CAMBORIU, 28 de Fevereiro de 2022.

  
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Declaro estar ciente do exposto acima e me comprometo a comparecer na data prevista.

BALNEARIO CAMBORIU, 28 de Fevereiro de 2022.

  
CELIA DOS SANTOS GONCALVES

Responsável (quando menor)

---

04/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:12:27  
148901489 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/03/2022
NR. DOCUMENTO	172.100.510.021.390
VALOR TOTAL	3.216,45

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA DOS SANTOS GONCALVE  
AGENCIA: 2100-8 CONTA: 510.021.390-2  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 171.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO 3.2B9.6E2.380.0B8.8D0

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.



## GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 25/02/2022 15:47:55

MULTA RESCISÓRIA  
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC				02 - CNPJ/CEI 10.213.178/0001-74	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BOM RETIRO 1251			04 - Contato/DDD/telefone 4700-33984949		05 - CEP 88.337-420
06 - Bairro/distrito MUNICÍPIOS	07 - Município BALNEARIO CAMBORIU	08 - UF SC	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtd Trabalhadores 1
11- Identificador 05625671502131782			12- Total a Recolher 492,98		
13- Data de Validade = 07/03/2022					

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858300000041 929802392020 203070562560 715021317820

Autenticação mecânica

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO Empresa

EM 07/03/2022  
p.p. Ivete Gonçalves

Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente



## GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 25/02/2022 15:47:55

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC				02 - CNPJ/CEI 10.213.178/0001-74	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BOM RETIRO 1251			04 - Contato/DDD/telefone 4700-33984949		05 - CEP 88.337-420
06 - Bairro/Distrito MUNICÍPIOS	07 - Município BALNEARIO CAMBORIU	08 - UF SC	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtd Trabalhadores 1
11- Identificador 05625671502131782			12- Total a Recolher 492,98		
13- Data de Validade = 07/03/2022					

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858300000041 929802392020 203070562560 715021317820

Autenticação mecânica

Ivete Gonçalves



Via Banco



---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.54  
1489301489 SEGUNDA VIA 0023

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio FGIS ARREC GRRF  
Codigo de Barras 85830000004-1 92980239202-0  
20307056256-0 71502131782-0  
Data do pagamento 07/03/2022  
Identificador 05625671502131782  
Data de vencimento 07/03/2022  
Valor Total 492,98  
-----

DOCUMENTO: 030701  
AUTENTICACAO SISBB: 6.CC6.67B.224.FF8.5DD



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/03/2022 - 15:11:59

01-RATÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC				02-DDD/TELEFONE (0047) 33984949
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.820,53	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 305,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 305,64
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2022\*\*

858400000035 056401792205 307662050815 021317800011

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
EM 07/03/2022  
P.P. Karina Figueiredo  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: Presidente  
Presidente



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/03/2022 - 15:11:59

*Ivete Figueiredo*  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira

01-RATÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC				02-DDD/TELEFONE (0047) 33984949
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.820,53	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2022

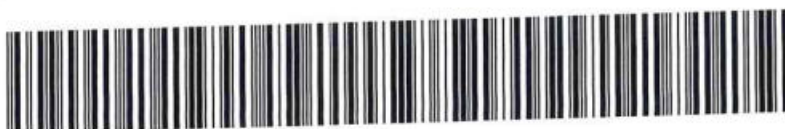
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 305,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 305,64
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2022\*\*

858400000035 056401792205 307662050815 021317800011

*POSS*

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.54  
1489301489 SEGUNDA VIA 0023


## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3


=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85840000003-5 05640179220-5  
30766205081-5 02131780001-1  
Data do pagamento 07/03/2022  
CNPJ/CEI/CPF 10213178/0001-74  
COMPETENCIA 02/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/03/2022  
VALOR DEPOSITO 305,64  
Valor Total 305,64  
=====

DOCUMENTO: 030702  
AUTENTICACAO SISBB: A.A41.957.ABD.40A.EBF



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> Secretaria da Receita Federal do Brasil Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	02 - Período de Apuração	28/02/2022
	03 - Número do CPF ou CNPJ	10.213.178/0001-74
	04 - Código da Receita	0561
01 - Nome / Telefone da Empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC (47) 3398-4949	05 - Número de Referência	
Base de Cálculo: 32.191,92	06 - Data de Vencimento	18/03/2022
Observação:	07 - Valor Principal	1.648,28
<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	08 - Valor da Multa	
	09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
	10 - Valor Total	1.648,28
	<b>11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)</b>	

folha SCI VISUAL Practice

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> Secretaria da Receita Federal do Brasil Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	02 - Período de Apuração	28/02/2022
	03 - Número do CPF ou CNPJ	10.213.178/0001-74
	04 - Código da Receita	0561
01 - Nome / Telefone da Empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC (47) 3398-4949	05 - Número de Referência	
Base de Cálculo: 32.191,92	06 - Data de Vencimento	18/03/2022
Observação:	07 - Valor Principal	1.648,28
<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	08 - Valor da Multa	
	09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
	10 - Valor Total	1.648,28
	<b>11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)</b>	

folha SCI VISUAL Practice

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
 EM 07 / 03 / 22  
 pp. Karina Mendes  
 Eduardo de Almeida Assis  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Presidente  
 Presidente

*Luiz Gonzales*  
 IVETE GONÇALVES  
 Tesoureira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.54  
1489301489 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES  
CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 1489 - AGENCIA	BALNEARIO CAMBORIU SC
CODIGO DE BARRAS	-----

DATA DO PAGAMENTO	07/03/2022
PERIODO DE APURACAO	28/02/2022
NUMERO DO CPNJ	10.213.178/0001-74
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	18/03/2022
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	1.648,28
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	1.648,28

=====

AUTENTICACAO SISBB:	1.47E.8A7.246.C75.F4D
Modelo Aprovado pela SRF - ADE	
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006	

=====

DOCUMENTO: 030703

**redel** internet

Cedente: CST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 10.296.197/0001-01  
 Ag./Cód. Cedente: 2606.03.10710  
 Nosso Número: 19/467897-1  
 Nº do Documento: 0322N48617  
 Moeda: R\$

Data do Doc.: 08/02/2022  
 Espécie Doc.: DM  
 Carteira: CR  
 Aceite: N  
 Data do Proc.: 08/02/2022

**Sacado:**

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL- PAIS CNPJ:10.213.178/0001-74  
 R. Bom Retiro, 1251 - Municípios  
 Balneário Camboriú (SC) CEP: 88337-420

## SERVIÇOS DE INTERNET

(0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - CONEXÃO- Período:(01/03/2022 até 31/03/2022) (R\$ 139.93)  
 (0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - COMUNICAÇÃO- Período:(01/03/2022 até 31/03/2022) (R\$ 59.97)

VENCIMENTO 10/03/2022	VALOR DOCUMENTO 199.90	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
--------------------------	---------------------------	-----------------------



|748-X|

74891.11943 67897.526066 03107.101085 1 89200000019990

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b>						Vencimento 10/03/22
Beneficiário CST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 10.296.197/0001-01						Agência/Código Beneficiário 2606.03.10710
Data Documento 08/02/22	Número do Documento 0322N48617	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/02/22	Nosso Número 19/467897-1	
Uso do Banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 199,90	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2%(R\$4,00) MAIS JUROS DE 1%(R\$2,00) AO MÊS						(-) Desconto
SUJEITO A PROTESTO. APÓS 10 DIAS DE VENCIDO SEUS SERVIÇOS SERÃO SUSPENSOS.						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL- PAIS R. Bom Retiro, 1251 Municípios Balneário Camboriú SC 88337-420						CNPJ:10.213.178/0001-74
Sacador/Avalista						Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 10/03/2022  
p.p. Karina Ponzetti 22  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

IVETE GONÇALVES  
Tesozeira

21/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:54  
 148901489 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891119436789752606603107101085189200000019990

BENEFICIARIO:  
 CST SERVICOS DE INF E TELECOM

NOME FANTASIA:  
 CST SERVICOS DE INF E TELECOM

CNPJ: 10.296.197/0001-01

BENEFICIARIO FINAL:  
 CST SERVICOS DE INF E TELECOM

CNPJ: 10.296.197/0001-01

PAGADOR:  
 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO	31.001
DATA DE VENCIMENTO	10/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	10/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	199,90
VALOR COBRADO	199,90

-----

NR.AUTENTICACAO D.17E.69E.943.23F.7BE

-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
 produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**INFOSTORE**  
SOLUÇÕES EM TI

**Recibo do Pagador**

Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>		CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>	Agência/Código Beneficiário <b>1301-3/304161-1</b>	Vencimento <b>10/03/2022</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -</b>			Número do Documento <b>0075063</b>	Nosso Número <b>0210000048161-0</b>
Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>190,00</b>	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

**Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)**

Após o vencimento cobrar multa de R\$3,80 e juros de R\$0,30 ao mês

\*\*\* OBRIGADO POR PAGAR EM DIA \*\*\*

\*\*\* PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO \*\*\*

\*\*\* APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO \*\*\*

\*\*\* PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO \*\*\*

**BENEFICIÁRIO:**

QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45  
RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 10/03/2022  
p.p. Karina Angelis  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*2022*

*Ivete Gonçalves*  
**IVETE GONÇALVES**  
Tesoureira

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**UNICRED**


**|136-8|**

13691.30107 00304.161102 00004.816104 5 89200000019000

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco</b>				Vencimento <b>10/03/2022</b>	
Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45 RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040</b>				Agência/Código Beneficiário <b>1301-3/304161-1</b>	
Data Documento <b>02/03/2022</b>	Número do Documento <b>0075063</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>02/03/2022</b>	Nosso Número <b>0210000048161-0</b>
Uso do Banco <b>00018</b>	Carteira <b>021</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor <b>190,00</b>	(=) Valor do Documento
Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.) Após o vencimento cobrar multa de R\$3,80 e juros de R\$0,30 ao mês					(-) Desconto
*** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA ***					(-) Outras Deduções/Abatimento
*** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO ***					(+) Mora/Multa/Juros
*** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO ***					(+) Outros Acréscimos
*** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS BALNEÁRIO CAMBORIU - SC</b>				CNPJ/CPF: <b>10.213.178/0001-74</b> <b>10.213.178/0001-74</b>	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



 <b>Prefeitura Municipal de Itajaí</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b> RPS nº 16292 série NFSE, emitido em 02/03/2022		Número e Série da NFS-e 00016857 / A1		
		Data e Hora da Emissão 02/03/2022 13:42:27		
		Código de Verificação AQ47-Z56R		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>INFOSTORE</b> <small>SOLUÇÕES EM R</small>	CPF/CNPJ:	06.224.242/0001-45	Inscrição Municipal: 284162	
	Nome:	QUADRA E WEBER LTDA		
	Endereço:	ALMIRANTE BARROSO, 229		
	CEP:	88303040	Bairro CENTRO	
	Município:	ITAJAÍ	UF: SC	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	10.213.178/0001-74			
Nome:	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			
Endereço:	RUA BOM RETIRO, 1251			
CEP:	88337420	Bairro MUNICIPIOS		
Município:	BALNEÁRIO CAMBORIU		UF: SC	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERV OUTSOURCING IMPRESSORA				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 190,00</b>				
Código do Serviço 99.99 Serviços sem incidência de ISS				
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS Retido	Valor ISS
190,00	190,00	0,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras Retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Valor Aproximado dos Tributos: Federais R\$ 25,56 (13,45%)   Municipais R\$ VALOR_CARGA_MUNICIPAL (VALOR_ALIQUOTA_MUNICIPAL%). Fonte: IDPT/empresomeltor.com.br				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <a href="http://nfse.itajai.sc.gov.br/">http://nfse.itajai.sc.gov.br/</a>				
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				

21/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:54  
148901489 0018

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED

13691301070030416110200004816104589200000019000

BENEFICIARIO:

QUADRA E WEBER LTDA EPP

NOME FANTASIA:

QUADRA E WEBER LTDA EPP

CNPJ: 06.224.242/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

QUADRA E WEBER LTDA EPP

CNPJ: 06.224.242/0001-45

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	31.002
DATA DE VENCIMENTO	10/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	10/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	190,00
VALOR COBRADO	190,00

NR.AUTENTICACAO 9.6F2.DF1.E7C.985.16F

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0600 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.



Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Esta NFS-e foi assinada digitalmente

Página 1/1

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 125 - A1				
	Data da emissão da nota 02/03/2022 14:57:01					
	Data do fato gerador 02/03/2022 14:57:01					
	Código de Verificação QVAY-WWPS					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70      Inscrição Municipal: 159092      Telefone: 4732641692 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010 Complemento: SALA 2 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br      Site:						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: CASA DO ADOLECENTE Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOHLIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74      Inscrição Municipal: 159931 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420 Complemento: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC E-mail: paisbcinclusaosocial@iive.com      Telefone:						
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.19 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS E DIGITALIZAÇÃO - CONVÊNIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ.	1.948,8000	1,0000	1.948,80	1.948,80	2,00000	38,98
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ						
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 1.948,80			Valor líquido = R\$ 1.948,80			
Códigos dos serviços: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..						
Des. condicionado(R\$)	Des. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)	
0,00	0,00	0,00	1.948,80	0,00	38,98	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)				 Verificar autenticidade		

Desenvolvido por Pública

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM <u>16/03/22</u>
<u>P.P. Karina Fongalves</u>
Assinatura
Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u>
Presidente

*Ivete Gonçalves*  
 IVETE GONÇALVES  
 Tesoureira



**CONTABILIDADE OLIANI LTDA**

Código	Descrição	Ref.	Qtd.	Valor
101	Honorários Mensal	02/2022	1,0000	1.880,00
2200	Xerox / Digitalização	02/2022	172,0000	68,80
			<b>Total:</b>	<b>1.948,80</b>

*2095*

**Recibo e Demonstrativo de Fatura**

Pagador 41 - ASSOCIACAO DE PROTEC - CPF/CNPJ:10.213.178/0001-74 Rua Bom Retiro, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC		Data Processamento 28/02/2022	Código do Beneficiário 3069-0 / 000284847-3	
		Espécie do Documento DM	Espécie da Moeda R\$	Carteira/Varição 1
Número do Documento 000041-02/2022	Nosso Número 001056-6	Vencimento 12/03/2022		Valor do Documento 1.948,80
(-)Desconto / Abatimento	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado

SCI - Visual Controller

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica



756-0

75691.30698 01284.847306 00105.660013 2 89220000194880

Local de Pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NA REDE SICOOB OU QUALQUER OUTRO BANCO ATÉ O</b>					Vencimento <b>VENCIMENTO 12/03/2022</b>
Beneficiário CONTABILIDADE OLIANI EIRELI - 11.126.134/0001-70 Av 5ª AVENIDA 180 - VILA REAL - 88.337-010 ,BALNEARIO CAMBORIU - SC					Coop. Conveniada/Cód. do Beneficiário 3069-0 / 000284847-3
Data do Documento 28/02/2022	Número do Documento 000041-02/2022	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 28/02/2022	Nosso Número 001056-6
Uso do Banco	Carteira 1	Esp.Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento <b>1.948,80</b>
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-)Desconto <b>0,00</b>
					(-)Outras Deduções / Abatimento
					(+)Mora / Multa / Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado

Pagador 41 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74  
Rua BOM RETIRO, 1251  
MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC

Sacador/Avalista

Código de Baixa:

SCI - Visual Controller

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



21/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:15:55  
148901489 0024

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BANCO SICCOB S.A.

75691306980128484730600105660013289220000194880

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

=====

NR. DOCUMENTO	31.601
DATA DE VENCIMENTO	12/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	16/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.948,80
VALOR COBRADO	1.948,80

=====

NR.AUTENTICACAO D.07F.078.3FF.ABC.4B9

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regices metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ  
**10.213.178/0001-74**

Razão Social  
**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI**

Período de Apuração  
**Fevereiro/2022**

Data de Vencimento  
**18/03/2022**

Número do Documento  
**07.16.22062.0435982-4**

Pagar este documento até  
**18/03/2022**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000036852847**

Valor Total do Documento  
**16.698,11**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	406,10			406,10
01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	5.233,63			5.233,63
01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.026,01			1.026,01
01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	9.683,53			9.683,53
04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	128,25			128,25
01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	10,26			10,26
01	CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	51,30			51,30
01	CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
1196	CP TERCEIROS - SESC	76,95			76,95
01	CP TERCEIROS - SESC				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	30,78			30,78
01	CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	51,30			51,30
01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 16/03/22 p.p. Karina Figueiredo 1.026,01  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: Presidente 9.683,53

*Just. Figueiredo*  
**IVETE GONÇALVES**  
Tesoureira

*pagos*

SENDER (Versão: 5.0.9)

Página: 1 / 2

03/03/2022 16:20:29

85890000166 9 98110385220 8 77071622062 3 04359824878 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000166 9 98110385220 8 77071622062 3 04359824878 5



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.16.22062.0435982-4  
Pagar até: 18/03/2022  
Valor: 16.698,11

Pague com o PIX







# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	<b>Totais</b>	<b>16.698,11</b>			<b>16.698,11</b>

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOCATENDIMENTO - 14.15.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0022

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	85890000166-9	98110385220-8	
	77071622062-3	04359824878-5	

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 16/03/2022  
Numero do Documento 07.16.22062.0435982-4  
Valor Total 16.698,11  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 031602  
AUTENTICACAO SISBB: 0.84D.CD1.3D3.DEC.9A7



Nº da Conta: 0421655435  
Mês de referência: 02/2022  
Período: 25/01/2022 a 24/02/2022  
Data de emissão: 01/03/2022

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: \*8486 ou 1058.

Telefônica Brasil S.A.  
Rua Alexandre Dohier, 129 - 12º Andar - Sala 1201  
CEP 89201-260 - Joinville - SC  
I.E.: 254433448  
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
RUA BOM RETIRO, 1251

MATERIAL RECEBIDO E ACEITO  
SERVIÇO PRESTADO  
CERTIFICADO QUE O MATERIAL RECEBIDO E ACEITO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
EM 21/03  
p.p. Karina Gonçalves  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Just. Gonçalves*  
IVETE GONÇALVES  
Tesoureira

Vencimento  
17/03/2022

Total a Pagar - R\$  
166,05

**Planos Anatel**

201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	59,98
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	59,90
<b>Subtotal</b>			<b>119,88</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	1,32GB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	1,00GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2,000	1	0,00
FRANQUIA VOZ	80,000 min	-	0,00
GESTÃO VOZ	-	120m18s	0,00
SERVIÇO GESTÃO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Internet - Tarifação MB/KB		3,00GB	0,00
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)		1	0,58
Ligações de Longa Distância		09m12s	9,85
<b>Subtotal</b>			<b>10,23</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais		01m30s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		5,18MB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74</b>			
Assinatura - Serviços Contratados		-	10,70
<b>Subtotal</b>			<b>10,70</b>

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

Vencimento

17/03/2022

Total a Pagar - R\$

166,05

Cód. Débito Automático 0421655435 - 0

Nº da Conta 0421655435

Mês Referência 02/2022

846300000011

660500690012

104216554352

022222203170

Pagar  
via Pix





## CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Valor Total R\$
<b>Outros Lançamentos</b>				
Parcelamento (Ex.: Conta; Aparelho e Outros)				25,24
Subtotal				25,24
<b>TOTAL A PAGAR</b>				<b>166,05</b>

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0014

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio	VIVO PR E SC		
Codigo de Barras	84630000001-1	66050069001-2	
	10421655435-2	02222220317-0	
Data do pagamento		21/03/2022	
Valor Total		166,05	

-----

DOCUMENTO: 032101  
AUTENTICACAO SISBB: 6.600.B0A.5B5.FDD.DC1



EMASA-Emp.Mun.Água e Saneam.Bal.Camboriú

Quarta Avenida, 250 - Centro, CEP: 88330104

CNPJ 07.854.402/0001-00

Nome/Endereço

ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA  
R. BOM RETIRO , 1251MUNICIPIOS - CEP:88337-420  
Balneário Camboriú

Localização	Matrícula
001.550.0014.00230.0001	785850-7
Sequencial	Nº Hidrometro
2078585001070	A20G604753
Cód. Débt. Automático	
07858507	

Plantão  
0800-643 6272

Referência	Descrição das Faturas	Vencimento	Valor
02/2022		17/03/2022	35,55

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 22/03/22  
p.p. Karina Figueira  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*pagar*

*Ivete Figueira*  
IVETE GONCALVES  
Tesoureira

TOTAL À PAGAR

35,55

## FATURA EM ATRASO

Multa de 2% após vencimento, a ser cobrada em fatura posterior

Mês/Ano	Descrição da Faturas
02/2022	
USO BANCO	Sequencial 2078585001070
	Localização 001.550.0014.00230.0001
USO EMPRESA	Matrícula 785850-7
	Valor à Pagar 35,55
USO BANCO	Sequencial 2078585001070
	Localização 001.550.0014.00230.0001
USO EMPRESA	Matrícula 785850-7
	Valor à Pagar 35,55

826500000003 355510270000 000000020784 585001070754



---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0026

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====  
Convenio EMASA - BALN CAMBORIU  
Codigo de Barras 82650000000-3 35551027000-0  
00000002078-4 58500107075-4  
Data do pagamento 21/03/2022  
Valor em Dinheiro 35,55  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 35,55  
=====

DOCUMENTO: 032102  
AUTENTICACAO SISBB: C.9FA.A81.EA6.2B6.BB9



RECEBEMOS DE MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.000.030
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA</b> RUA BRUSQUE 1225 MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU-SC CEP: 88337430 - FONE: (47) 2033-8944	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº: 000.000.030 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4222 0326 5702 8100 0101 5500 1000 0000 3013 9857 4862 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>9.(-) VENDAS DE MERCADORIAS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342220052165109 16/03/2022 10:04:43</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>258181664</b>	CNPJ <b>26.570.281/0001-01</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>40-ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCRUSAO S</b>		<b>10.213.178/0001-74</b>	<b>16/03/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA BOM RETIRO - 1251</b>	Bairro/DISTRITO <b>MUNICIPIOS</b>	CEP <b>88337420</b>	DATA ENT/SAI <b>16/03/2022</b>
MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	FONE/FAX <b>3 3398-4949</b>	UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENT/SAI <b>10:04:38</b>

FATURA/DUPLICATAS	
Nº FATO:	
Nº VCTO: <b>A VISTA</b>	
VALOR:	
Nº FATO:	
Nº VCTO:	
VALOR:	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302,73</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302,73</b>

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		<b>0-REMETENTE</b>				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Esq/cte	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
<b>28</b>				<b>2,500</b>	<b>2,500</b>	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPQP	UNID	QTD	VALOR UNIT.	%DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ	
													ICMS	IPI
1001	AGUA MINERAL CAVATAL SEM GÁS 20 LT	22011000	0102	5102	UN	13,0000	12,0000	0,00	156,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
1002	CAFE 3 CORACOES TRAD 500G	09011190	0102	5102	UN	5,0000	18,9900	6,70	94,9500	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
1003	ACUCAR ALTO ALFONE 1KG	17019900	0102	5102	PC	5,0000	4,9900	0,00	24,9500	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
1041	FILTRO DE PAPEL MELITTA 330ML	48232090	0102	5102	UN	3,0000	6,3500	0,00	19,0500	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
1022	COPO 350ML CORES PLASV. 12 UN	39241000	0102	5102	UN	2,0000	3,5000	0,00	7,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00

CERTIFICADO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO/PRESTADO E ACEITO EM 21/03/22 em Karima Fonseca Assinatura Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente

*Handwritten signature*  
**IVETE GONCALVES**  
 Tesoureira

TÍTULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
Inscrição Municipal			

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES Definição: 90-VENDAS DIRETAS 1-A VISTA DINHEIRO S: AAC19C14F0:2D60E8A21105A7EB22:10C Aplic. ICMS: 40,80 Federal e 15,45 Estadual - MUNICÍPIO DE ITAUMBERARA SC 2019/11	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0023  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO  
CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3569-6 - ATLANTICO SUL SC  
CONTA: 952-8

FAVORECIDO: MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA  
CPF/CNPJ: 26.570.281/0001-01  
VALOR: R\$ 302,73  
DEBITO EM: 21/03/2022  
=====

DOCUMENTO: 032103  
AUTENTICACAO SISBB: 8.E64.1C9.3B6.532.FA4

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de  
Energia Elétrica

EMISSÃO: 19/01/2022 APRES.: 21/01/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.138.759.769 - FAT-01-20228335169450-21 REF.: 01/2022

CASA DA CRIANÇA DO BRASIL

CPJ 00.076.256/0001-82

R BOM RETIRO, 1251

DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIONAL

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2713517  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 16/12/2021  
Data da leitura atual: 17/01/2022  
Data da próxima leitura: 15/02/2022  
Número de dias faturados: 32  
Leitura atual: 62492  
Leitura anterior: 62044  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 448  
Consumo faturado no mês: 448  
Fator de potência:

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>20563010</b>	VENCIMENTO <b>23/02/2022</b>
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE <b>0800 048 0120</b>	CONSUMO TOTAL FATURADO <b>448 kWh</b>
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO <b>R\$ 349,85</b>

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	448	0,744866	333,70
Cons Tp Bandeschidr			89,02
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>422,72</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Correcao Monetaria por Atraso 11/2021			1,08
Juros Conta Anterior 11/2021			1,36
Multa Conta Anterior 11/2021			4,07
Cosip			12,90
Bonus Reducao Consumo Re02/21			-92,28
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>-72,87</b>

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021
324	347	749	483	320	170	109	221	346	337	218	314

Mensagens:

Bandeira Escassez Hídrica conforme Resolução 3/2021 MME. Para consumidores de baixa renda: Bandeira Verde.

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 21 / 03 / 22

P.P. Karina Gonçalves  
Eduarda de Camargo Assis  
Presidente

Nome: Presidente

*6151 pontos*

*Luiz Paulo*  
**IVETE GONCALVES**  
Tesoureira

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Suma Denominat.
48,15	40,70	196,24	16,96	120,67	422,72

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 422,72	25,00%	R\$ 105,66	
COFINS	R\$ 317,03	3,89%	R\$ 12,34	
PIS/PASEP	R\$ 317,03	0,84%	R\$ 2,67	

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 19/01/2022

**D4C3.0EA9.251D.9209.0FD7.BB6B.E69F.EE30**

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	CASA DA CRIANÇA DO BRASIL	11/017099	23/02/2022
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
19/01/2022	FAT-01-20228335169450-21	19/01/2022	20563010
REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)		
01/2022	349,85		

836100000030 498501620005 001010202289 335169450210







## Consultas - Emissão de comprovantes

G3322115275253051  
21/03/2022 15:36:57

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0023

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio CELESC DISTRIBUICAO S.A.  
Codigo de Barras 83610000003-0 49850162000-5  
00101020228-9 33516945021-0  
Data do pagamento 21/03/2022  
Valor em Dinheiro 349,85  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 349,85  
-----

DOCUMENTO: 032104  
AUTENTICACAO SISBB: 5.CD3.243.B72.3DC.E2F

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
**CNPJ: 10.213.178/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:49 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **4613.B41B.4A28.0078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	<b>Lei nº 3938/66, Art. 154</b>
Número da certidão:	<b>220140023808111</b>
Data de emissão:	<b>14/02/2022 17:18:40</b>
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	<b>15/04/2022</b>

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU**  
 Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
 DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 10028/2022

Requerente: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO  
 SOCIAL PAIS

Data: 14/02/2022

Código: 151024

#### Identificação do Contribuinte

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS	<b>Código:</b>	151024
<b>Endereço:</b>	RUA BOM RETIRO, 1251 - DOS MUNICIPIOS		
<b>Município:</b>	BALNEARIO CAMBORIU	<b>CEP:</b>	88337-420
<b>CNPJ/CPF:</b>	10.213.178/0001-74	<b>UF:</b>	SC

#### Finalidade da Certidão

**Finalidade:**  
 Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 14 de fevereiro de 2022.

Código de Controle da Certidão: **202210110028**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.213.178/0001-74

**Razão Social:** ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

**Endereço:** R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC /  
88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2022 a 14/03/2022

**Certificação Número:** 2022021301204999087465

Informação obtida em 14/02/2022 17:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Certidão nº: 5441030/2022  
Expedição: 14/02/2022, às 17:20:53  
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS**

**PERÍODO:** de 01/02/2022 a 28/02/2022

### 1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 1018 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 15 atendimentos psicopedagógicos, 0 apoios jurídicos, 96 atendimentos com Assistente Social e 7 atendimentos Grupo de Orientação aos Pais. Projeto Papo Reto 376 adolescentes. Escolas contempladas pelo Projeto Papo Reto: Escolas Estaduais Francisca Alves Gevaerd, Ruizelio Cabral e Higino Pio. Número total a cada pessoa atendida pelo programa PAIS 1018 atendimentos. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4.

### 2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).





### 3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	<b>526</b>	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUE DIFICULDADES
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432	<b>376</b>	Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	Férias escolares. Preparação do conteúdo programático nas escolas
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16		Melhora nas habilidades sociais	Férias escolares Retorno às aulas dia 07 de fevereiro
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	<b>15</b>	Melhora na aprendizagem escolar	Férias escolares. Retorno às aulas 07 de fevereiro
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	<b>31</b>	Apoio às famílias processos judiciais e orientações	Não houve dificuldades.
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	<b>96</b>	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Atendimento Grupo Orientação aos Pais	Atendimento/mês 8	<b>7</b>	Apoio e orientação aos Pais	Não houve dificuldades



#### 4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
<b>Número de atendidos pelo projeto</b> (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	109	416	89	131	745
<b>Número de atendidos indiretos</b> (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	0	0	0	0	0
	Realizado	84	44	137	131	396
<b>Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2)</b> (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	193	460	226	262	1141
<b>Número total de atendimentos</b> (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	161	529	197	131	1018





## 5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

## 6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

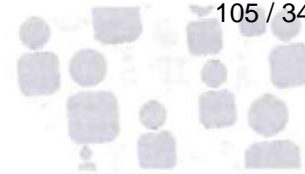
Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2022.

  
**Josiane Hoepers**

Coord. Técnica Associação PAIS.

**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017



Ofício: 071/2022

Balneário Camboriú, 17 de março de 2022.

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS) é uma Organização Social Civil -OSC. Os projetos são executados em parceria com a Prefeitura de Balneário Camboriú, por meio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do FIA (Fundo Municipal da Infância).

A Associação PAIS presta atendimento especializado à criança e ao adolescente e a seus familiares em seu contexto social e familiar, que se encontrem sob ameaça ou violação de direitos, visando a garantia ao direito à convivência familiar e comunitária dos mesmos e oportunizando espaços de socialização e construção de projetos de vida pessoal e profissional.

A Associação Pais além de dispor do atendimento Serviço Assistencial, Psicológico individual e Projetos em grupo também oferece Orientação Jurídica e Orientação Psicopedagógica.

#### **Atendimento Psicoterapêutico Individual/Familiar**

Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia.

#### **Apoio Jurídico**

Apoio Jurídico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, ou ainda, via demanda espontânea, prestado por um profissional liberal, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e com experiência na área da família.

#### **Atendimento Serviço Social**

Atendimento social individual voltado à investigação familiar do contexto pelo qual foi encaminhada pela rede, prestado por profissional da área de serviço social.

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

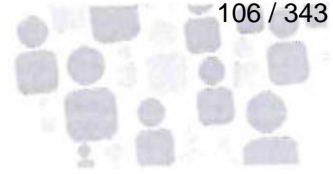
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,

Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017



### **Apoio psicopedagógico**

Apoio psicopedagógico individual, com foco nas queixas apresentadas pelas escolas da rede e identificadas durante as sessões de terapia, reforçando o estudo escolar e aplicando novas técnicas de estudo.

### **Grupo de Orientação aos Pais.**

O Grupo de pais foi idealizado para que os pais participem e se comprometam com o desenvolvimento saudável de seus filhos. Nestes encontros os pais discutem e trazem suas dúvidas, compartilham suas experiências sendo ministradas pela psicóloga que ouve e orienta os responsáveis. O grupo de pais ocorre semanalmente às terças feiras das 16:00h às 18:00h, aberto à toda comunidade de Balneário Camboriú.

### **Projeto Papo Reto**

Tem como objetivo geral diminuir os casos de automutilação, ideação suicida, ansiedade e conflitos familiares e criar um espaço nas dependências do colégio de acolhimento aos jovens e suas demandas. As abordagens são permeadas pela terapia cognitiva comportamental.

### **Projeto Papo Tá On**

Esse projeto foi idealizado para adolescentes que se encontram em conflitos emocionais e que interferem no seu cotidiano e em suas relações sociais. A intenção é criar um espaço por via on-line acompanhado por profissional da Psicologia. Sabe-se que com a pandemia muitas mudanças ocorreram na vida dos adolescentes trazendo também problemas relacionados à saúde mental como; ansiedade, depressão, automutilação entre outros transtornos que podem trazer prejuízos à convivência social com os amigos e com seus familiares.

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

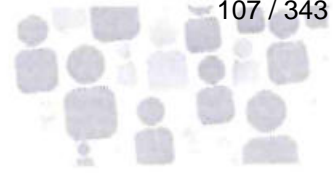
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

[www.paisbc.org](http://www.paisbc.org)



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017



**Número total de atendimentos realizados pela Associação PAIS; Atendimento Psicológico Individual, Atendimento Serviço Assistente Social, Atendimento Orientação Jurídica, Atendimento Psicopedagógico, Projeto Grupo Papo Reto, Projeto Grupo Orientação de Pais e Projeto grupo Tá ON.**

**Referente ao mês de fevereiro a Associação PAIS retornou às suas atividades normais. No mês de fevereiro foram realizados 1018 atendimentos, foram realizados 96 atendimentos pela Assistente Social, 376 adolescentes pelo Projeto Papo Reto.**

**Josiane Hoepers**

**Coordenadora Técnica Responsável**

**Associação - PAIS**

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

[www.paisbc.org](http://www.paisbc.org)






### Ficha de Atendidos

### ADVOGADO

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Visto	Tema
1	01/02	ANDRUELA PAES		AFFETIVIDADE
2	01/02	SIRENE		PREVIDENCIA SOCIAL
3	01/02	EDRKA VASMIN PAES		ALIMENTOS
4	02/02	ELEUZA APARECIDA DE CARLI		REVISIONAL ALIMENTOS
5	02/02	ICARO LUIZ ALVES COSTA		SUCCESSIONAL
6	03/02	DIRENE APARECIDA DOS SANTOS M.		AFFETIVIDADE
7	04/02	TAINA COELHO DA SILVA		GUARDA
8	04/02/2022	CARLA DIANA LUZIA	PL	Carla D. Luzia
9	10/02	ELIANE BUKHA		SEPARAÇÃO
10	11/02	SOMATHA MANTOS		USU CAPTION
11	17/02	WALMIR TAEOLEVI		DIVISÃO DEUS
12	24/02	TAINA COELHO DA SILVA		ALIMENTOS
13	28/02	DAIANA AGOSTINHO		DIVULGAÇÃO IMPRESSA
14	28/02	EDUARDO DAMOLT		INVENTARIO
15				

  
PEDRO PASSOS  
OAB/SC 49.135



### Ficha de Atendidos

#### Advogado– Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Visto	Tema
1	09	PROTOSCOLOS NO SUSCÍPIA		PERICIONAMENTO
2	04	PROTOSCOLO NA PROMOTORA		INFORMAÇÕES
3	01	AUDIÊNCIA NO FRBL.		
4	03	PROTOSCOLO NO FRBL (CURSO)		
5				
6				
7		TOTAL DE ATENDIMENTOS		31
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: PEDRO PASSOS  
OAB/SC 49.135





## Ficha de Atendimento

## Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: fevereiro/2022.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	08.02.21	Ilda Simara Da Rosa	40	Ilda
2	08.02.21	Picinho de Aguiar	33	AD
3	08.02	Luiza Santos de Aguiar	12	Luiza Santos
4	09.02	Washington dos Santos Souza	27	Washington D Souza
5	09.02	Syllani Vitória m Santos	10	Syllani V
6	09/02	Linez Salati Lemos	60	Linez
7	09/02	Loara medeiros Santos	31	Loara medeiros
8	09/02	Mirna de Souza	43	Mirna
9	09/02	Bernardo Vinício	11	Bernardo
10	16/02	Reseli Costa	54	Reseli
11	16/02	Proclara Costa	14	Proclara
12	16/02	Jhen Cristina B. Balbinoti	47	Jhen
13	16/02	ROBERTO BALBINOTI	50	Roberto
14	16/02	GEAN VITOR BALBINOTI	16	Gean
5	16/02	Iraci Marquetti Smitham	68	Iraci
6	16/02	Grazielle M. Smitham	14	Grazielle M. S.

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região

## Ficha de Atendimento

## Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: fevereiro/2022.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/02	Yasmim Marquetti Smitham	12	Yasmim M. S.
2	16/02	Beleni de Fda Sique	48	B.
3	16/02	Sarah da Silva Correia	11	B.
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região





























Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ana Eliza Pinheiro ..... Nº do Caso: 932/2021

Encaminhador: CAEAS ..... Data/ Nasc: .....

Responsável: Thiago .....

Profissional Responsável pelo Caso: Raimon Taglietti .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>FEVEREIRO / 2022</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/02/22</u>	<u>9h</u>	<u>ψ</u>	<u>RT.</u>	<u>* Ana ELIZA P. m.</u>
<u>08/02/22</u>	<u>9h</u>	<u>ψ</u>	<u>RT.</u>	<u>* Ana ELIZA P. m.</u>
<u>15/02/22</u>	<u>9h</u>	<u>ψ</u>	<u>RT.</u>	<u>* Ana ELIZA P. m.</u>
<u>22/02/22</u>	<u>9h</u>	<u>ψ</u>	<u>RT.</u>	<u>* Ana ELIZA P. m.</u>









### FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Denise Deros ..... N° do Caso: 1109/2021  
Encaminhador: Jed. ..... Data/Nasc: .....  
Responsável: de Fernando .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Rainna Toafelli .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/02/22 .....

Mês de Referência: <u>FEVEREIRO/2022</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/02/22</u>	<u>10h</u>	<u>ψ</u>	<u>A.</u>	<u>Denise Deros</u>





























# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Fevereiro/2022.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	03/02	Arthur Ramos Carbonell	99739-5296	13:15
2	03/02	Isaury F. Machado	99670-6717	13:31
3	03/02	Ineo Soares Batista	99790-8302	13:35
4	03/02	Juciane Leni Pahlod	99958-4618	13:40
5	03/02	Paula Michele Dias	(11) 95317-1805	13:45
6	03/02	Ordali Tavares	99946-3156	13:52
7	03/02	Somira Rosa Santa Anna	99904-7463	14:02
8	03/02	Taico Carneiro	99623-3081	14:11
9	03/02	Emanuela Branco Carneiro	99987-4039	14:18
10	03/02	Julia de Oliveira Gonçalves	99662-3903	14:29
11	03/02	Eduardo da Silva	48-996184230	14:34
12	03/02	Carlos Eduardo de J. Junior	99949-2015	14:39
13	03/02	Karolai C. Pereira Costa	(54) 99693-270	14:42
14	03/02	Juciane Mine	99995-7185	14:45
15	03/02	Kevilin Joana Sana	99667-1991	15:00
16	03/02	Andressa B. Bontzol	99979-2348	15:12

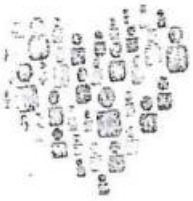
Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS:8762/8764

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420





# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Fevereiro/2022.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	03/02	Renata C. de Moraes Simion	98400-7360	15:20
2	03/02	Kelli Aparecida G. Fernandes	99998-6401	15:27
3	03/02	Katiana Soares Mendes	99904-4814	15:30
4	03/02	Mariana Rosa C. de Silva	99763-1694	15:37
5	03/02	Marcos Silva Bandão	99624-7932	15:42
6	03/02	Martine C. dos Santos	99607-6333	16:32
7	03/02	Pietro Manoel de O. Senna	99783-0036	17:00
8	17/02/22	Kordai C. Pereira	90949-2015	15:30
9	17/02/22	Emanuelle Branco Carneiro	99632-9433	15:37
10	17/02/22	Katia G. de Mattos Zabal	99691-4576	15:42
11	17/02/22	Andressa Brisola Gantzel	99979-2348	15:50
12	17/02/22	Miriam Fonseca de Silva	99707-1955	15:58
13	17/02/22	Viviana D. da Freitas	53-99128-7131	16:02
14	17/02/22	Mariana Rosa C. de Silva	99763-1694	16:15
15	17/02/22	Sílvia de Oliveira Venastor	99662-3903	16:19
16	17/02/22	Miguel dos Santos Pereira	99695-2027	16:22

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Born Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420





# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: fevereiro/2022

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	17/02/22	Sabrina V. Antunes	99916-9188	16:43
2	17/02/22	Isaac Vallin de O. Maciel	99904-5981	16:49
3	17/02/22	Alessandra C. de Oliveira	99643-2685	16:53
4	17/02/22	Eduardo H. K. de Mello	99650-8431	16:56
5	17/02/22	Daniela Janiel	99998-0102	16:59
6	17/02/22	Amândeo Soares	98860-2948	17:02
7	17/02/22	Ang Gabrielle M. Cardoso	3363-8850	17:05
8	17/02/22	Sheila Meurer	99128-3366	17:09
9	17/02/22	Aryanna S. K. Marín	194199616-2474	17:12
10	17/02/22	Luiz Ricardo F. M. Mendes	98885-2641	17:20
11	17/02/22	Jameta Zangheline	99957-5048	17:25
12	17/02/22	Thais Carolina dos Santos	99782-4992	17:29
13	21/02/22	CREAS - Centro de F.E. de A.S.	3398-2360	08:28
14	22/02/22	Milena Cristina dos Santos	47-99923-643	16:48
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Atendimento

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: fevereiro/2022

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	15.02	Kelly Amaral	43	
2	15.02	Vitor Amaral	15	Vitor
3	17.02	Valdete Hellman	36	
4	17.02	Debora Vitoria Dias	21	Debora
5	21.02	Quilene Aparecida dos Santos Mucamata	35	Quilene mucamata
6	21.02	Thais Caroline dos Santos	11	thais
7	21.02	Olivia Regina de Oliveira	41	
8	21.02	Rosa Vallim de Oliveira Mauel	13	
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região

**Thifani Vargas Elias**  
Assistente Social  
CRESS 12/8764





Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Atendimento

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: fevereiro/2022.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	22/02	REINALDO DANIEL	45	Reinaldo Daniel
2	22/02	RAFAELA V. DANIEL	11	Reinaldo Daniel
3	22/02	DANIELA DANIEL	9	Reinaldo Daniel
4	22/02	Angela Samia Kurata Marin	41	AM
5	22/02	Rafaela Kurata Bolognesi	12	AM
6	22/02	Jiviane O. de Fets.	34	Jiviane Fets
7	22/02	Luziany F. Couvelens	41	Luziany Couvelens
8	22/02	bristiane santos fernandes	32	bristiane fernandes
9	22/02	Luiz Ricardo F. Muroza Mendes	40	bristiane santos
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



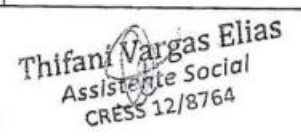
### Ficha de Atendimento

#### Assistente Social – Balneário Camboriú

 Mês/Ano de referência: *fevereiro/2022*

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	<i>15/02</i>	<i>Geni Lopes Santanna</i>	<i>56</i>	<i>Lopes Santanna</i>
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

 Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
 Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região


 Thifani Vargas Elias  
 Assistente Social  
 CRESS 12/8764

## Ficha de Atendimento

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Fevereiro 2022.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	07/02/22	Arthur RAMOS Carbonell	3	Arthur Ramos
2	7/2/22	Solite Betty Machado	52	Amanda
3	7/2/22	Bianca Betty Machado	3	Amanda
4	9/02/22	mailee sato	53	Mailee
5	8/02/22	marcello augusto	17	Mailee
6	8/02/22	Jaqueline Soares do nascimento	35	Ju
7	8/02/22	Thais Soares Batista	3	Thais
8	08/02/22	Márcia Silva Brandão	40	Márcia
9	08/02/22	Paulo Roberto de Jesus	40	Paulo
10	08/02/22	Paulo Renato M. Pinheiro	10	Paulo
11	08/02	Ordali FALVARES	60	Ordali F.
12	08/02	Beatriz da S. Schneider	6	Beatriz S.
13	10/02	Janusa Caminatti Boni	33	Janusa
14	10/02	Eduardo Henrique da C. Boni	8	Eduardo
15	10/02	Josiane Kirsten Varion	46	Josiane
16	10/02	Yasmim R. da Costa	10	Yasmim

 Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
 Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região

 Thifani Vargas Elias  
 Assistente Social  
 CRESS 12/8764





### Ficha de Atendimento

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Fevereiro/2022.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	01/02/22	Nara Roberta Marcondes	29	
2	01/02/22	Helena Marcondes Santos	5	
3	01/02/22	Rosângela Rodrigues de Mello	32	Rosângela
4	01/02/22	Alice Donelles	13	Alice D.
5	01/02/22	Miguel Donelles	11	Miguel D.
6	01/02/22	Michelle Joana de Souza	37	Michelle J. de Souza
7	01/02/22	Recho Flaemique Vieira do Nascimento	5	Michelle J. de Souza
8	01/02/22	Sharlaine Rita dos Reis de Souza Santos	37	Angelina
9	01/02/22	Angelina Emmanuely S. Santos	3	Angelina
10	07/02/22	Luciane Mira	37	Luciane Mira
11	07/02/22	Enzo Mira Simões	4	Luciane Mira
12	07/02/22	Rackelin Moura Bemor	31	Rackelin
13	07/02/22	Kerulin Bemor Sena	5	Kerulin
14	07/02/22	Michel Gora de Oliveira da Silva	20	Michel G.
15	07/02/22	Pietro Manoel dos Reis Sena	7	Pietro
16	07/02/22	Jara Regina Gonçalves Fernandes	63	Jara Fernandes

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS-12/8764















### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Thais Henrique Mafro ..... Nº do Caso: 1017/2021  
Encaminhador: Centro de Atenção Infantil ..... Data/Nasc: 15/10/12  
Responsável: Mario Trate (Vô) .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Y Luana Alves .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 1.11.21 .....

Mês de Referência: <u>Fevereiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
8.2.22	10:00	Ψ	<del>Y</del>	THALIS
14.2.22	10:00	Ψ	<del>Y</del>	THALIS
21.2.22	10:00	Ψ	<del>Y</del>	THALIS



































































































ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

15/02/22 08:36:24  
SISGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso	Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
4038-NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	1	1 Regular	2	07:30 as 17:15	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF
1	4550961294 ANA BEATRIZ BARROS MERENCIANO	Fem	01/06/2007	7704467	11/02/2022	
2	4549060149 BIANCA RODRIGUES TEIXEIRA	Fem	06/04/2006		03/02/2022	
3	4541620161 CAUÃ WILLIAM RODRIGUES ROSA	Mas	22/04/2003	7.480.965	03/02/2022	
4	4501716837 DERICK DA SILVA COLOMBO	Mas	03/02/2007	3.370.763	03/02/2022	
5	4547581222 EDUARDO FONSECA GOMES	Mas	28/07/2006	62.350.084-X	03/02/2022	
6	4551168342 EMANUELLE VIDAL SINDOU	Fem	30/03/2007	580879008	08/02/2022	
7	4543681406 ERIK WILIAN DE ARAUJO QUADROS	Mas	11/08/2004	7916259	08/02/2022	
8	4551167634 ÉVELYN EMANUELA MOURA CORREIA	Fem	11/03/2007	7802543	08/02/2022	
9	4500494617 FABIO ANDRE CUNHA JUNIOR	Mas	23/03/2006	7027206	03/02/2022	
10	4549581181 FELIPE GARCIA BALEEIRO	Mas	27/01/2007	520377230	03/02/2022	
11	4547253756 GUILHERME RAFAEL ADAM GUTERRES	Mas	30/03/2006	1135513032	03/02/2022	
12	4541588918 JOICE GONCALVES DE SOUZA	Fem	14/02/2007	81850610	03/02/2022	
13	4544793652 KEREN DOS SANTOS GERALDO	Fem	27/03/2006	7840156	03/02/2022	
14	4550237251 KETILY VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BOTAZINI	Fem	14/07/2006	MG23514950	03/02/2022	
15	4544557754 LARISSA CORDEIRO	Fem	20/11/2005	8540349	14/02/2022	
16	4547278970 LARISSA ROCHA VICENTE	Fem	03/05/2004	7763828	03/02/2022	
17	4549555466 LAUANI YASMIN RODRIGUES DA SILVA	Fem	04/10/2005	133439153	03/02/2022	
18	4500095690 LUCAS CORDEIRO BEZERRA	Mas	10/05/2004		07/02/2022	
19	4551109060 MARCELLO AUGUSTO SANTOS ORTEGA	Mas	10/01/2005	134521740	07/02/2022	
20	4549556594 MARIA LUIZA DA ROCHA HASTREITER	Fem	16/04/2007	7012244	03/02/2022	
21	4547790379 MARIA VITORIA DA SILVA WISNIESKI	Fem	04/07/2005	145689945	03/02/2022	
22	4540450742 POLIANA PIETRA GOMES JAQUES	Fem	30/09/2006	8303058	03/02/2022	
23	4551156263 RAQUEL PINHEIRO PAHIM	Fem	08/03/2006	7917462	08/02/2022	
24	4549761368 RAYANA DE MORAES AMARAL	Fem	13/02/2007		03/02/2022	
25	4550526911 RIAN THEYLOR RUPPENTHAL DE SOUZA	Mas	06/01/2008		03/02/2022	
26	4549988800 SAMIRA FERNANDES SPRINDIA	Fem	17/08/2006		03/02/2022	
27	4551164398 STEFANY FABIOLA VELASQUEZ REYES	Fem	30/08/2006		07/02/2022	
28	4546120825 TABATA GIOVANA FIRMINO LOCH	Fem	20/09/2006	7734593	03/02/2022	
29	4504504815 VINICIUS NOVACK	Mas	29/04/2006		03/02/2022	
30	1001273718 WESLEY DE LIMA DOS SANTOS	Mas	22/07/2004	8624470	03/02/2022	

Sua Mãe

  
Giovana Gomes Haider  
Diretora  
Mat. 341397-7-2





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

15/02/22 08:36:44  
SISGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual		Sala	
4038-NOVO ENSINO MÉDIO				1	2 Regular	3	07:30 as 17:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF	
1	4550484320 ALBERTO BASILIO GOMES DE SOUZA C	Mas	26/09/2006	8634324	03/02/2022		
2	4550466024 ALEX VITOR MAGALHES DE SOUSA C	Mas	18/02/2007	0550826320156	03/02/2022		
3	4550459351 ALISSON AUGUSTO SOUZA DE MORAES F	Mas	12/07/2006	7507013	12/02/2022		
4	4550457324 DANIEL POGGERE DA SILVA F	Mas	20/07/2007		03/02/2022		
5	4550463731 DIONEI ALAN ROMÃO C	Fem	12/01/2007	7997614	12/02/2022		
6	4550560125 EDUARDA RIBEIRO BOEIRA C	Fem	25/11/2006	8043489	03/02/2022		
7	4546602870 EDUARDO PALMEIRA DE CASTRO C	Mas	24/04/2005	7980620	09/02/2022		
8	4547915406 EDUARDO RAMOS DOS SANTOS C	Mas	23/01/2006	7984721	03/02/2022		
9	4550715041 GUSTAVO LUIS CIPRIANI ESSER C	Mas	23/01/2007	7676930	03/02/2022		
10	4550566395 HEITOR DA SILVA PEREIRA C	Mas	23/10/2006	8119374	03/02/2022		
11	4500137849 HELENA MARTINS NASCIMENTO F	Fem	04/07/2004	7912240	03/02/2022		
12	4550581696 HENRYU GABRIEL CLEN SILVA C	Mas	04/04/2006		03/02/2022		
13	4550370954 HILARY VICTORIA ZAMORA MARTINEZ C	Mas	22/05/2006		19/01/2022		
14	4550054270 JAQUELINE PALMEIRA DE CASTRO C	Fem	27/10/2005		19/01/2022		
15	4544708639 JOAO EDUARDO NASCIMENTO MEDEIROS C	Mas	11/04/2005	7597138	19/01/2022		
16	4550584627 JOAO MARCOS CUSTODIO C	Mas	30/01/2007	8384677	03/02/2022		
17	4550492880 JOAO VITOR VIEIRA LIMA C	Mas	31/07/2006	6971121	03/02/2022		
18	4549921305 KAYNAN VARGAS MEDEIROS F	Mas	01/07/2005	8451845	19/01/2022		
19	4550467656 LUCAS DA SILVA CHAGAS F	Mas	04/11/2006		03/02/2022		
20	4549547757 MARIA ANTÔNIA BARBOZA CARNOTA C	Fem	26/12/2005	SC 6062455	19/01/2022		
21	4550467230 MARIA BEATRIZ DIAS ZABEL F	Fem	19/12/2005	7634332	03/02/2022		
22	4501721048 MICKAEL DE ALMEIDA C	Mas	29/07/2006	7102998	03/02/2022		
23	4544705048 NELISSA PEREIRA JOHANN C	Fem	23/06/2004	1114908377	19/01/2022		
24	4541170492 SAMUEL LEITE DA SILVA C	Mas	05/02/2007	7504693	03/02/2022		
25	4550505348 SASHA LAPCEVIC F	Fem	03/02/2007	7923200	03/02/2022		
26	4550449224 VITORIA FONTOURA DE MATTOS C	Fem	19/02/2007		03/02/2022		
27	4551163529 VITORIA SAMIRA TOMAZ FRANCOLIN C	Fem	10/12/2006		08/02/2022		

Serviço realizado.

Giovana Gomes Haider  
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

18/02/22 11:18.54  
SISGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso	Nº	Aluno(a)	Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala	13:00 as 17:00	
							VESPERTINO	3 Regular
2910-ENSINO MÉDIO			Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matricula em	
	1	4549245793 ALANA BUSNELLO DO NASCIMENTO	Fem	15/10/2005	8024905		15/02/2022	
	2	4549407734 AMANDA MAURICIO DE PAIVA FREITAS	Fem	24/02/2005	8065213		18/10/2021	
	3	4548039650 ANA CAROLINA FERST	Fem	02/01/2005	7397350		18/10/2021	
	4	4549410735 BRENDA HELOISA RUGILA DA SILVA	Fem	15/02/2006	14602805		18/10/2021	
	5	4549404212 BRUNO LOEF	Mas	09/08/2005	8551507		18/10/2021	
	6	4549404280 ENRYCK MACIEL CARNEIRO	Mas	02/05/2005	6672513		18/10/2021	
	7	4549418809 ESTER REIS	Fem	28/06/2005	8203474		18/10/2021	
	8	4549403844 GABRIELA ROSA BECKER	Fem	19/02/2005	7788221		19/10/2021	
	9	4549661835 GIOVANA LETICIA FALCAO	Fem	15/03/2006	8236620		18/10/2021	
	10	4549662840 JEAN MATHEUS MOREIRA BOEIRA	Mas	09/12/2006	15030803		03/02/2022	
	11	4501474253 JORGE VALDAIR PEDROZO DE CAMPOS NETO	Mas	29/06/2005	8028753		04/02/2022	
	12	4549403674 JOSUE LINDERMANN DA SILVA	Mas	13/03/2006	7159662		18/10/2021	
	13	4549427921 JULIA VITORIA GEREI	Fem	26/08/2004			19/10/2021	
	14	4549405421 JULIO PABLO MUNIZ CARVALHO	Mas	28/03/2005	8546207		18/10/2021	
	15	4549418198 LAURA RAIMONDI SCHLICKMANN	Fem	31/03/2006	7140644		18/10/2021	
	16	4549773480 LEONARDO DAL BOSCO	Mas	29/09/2005			18/10/2021	
	17	4546274679 LETICIA DA SILVA JOAQUIM	Fem	23/04/2005	8263439		18/10/2021	
	18	4549415729 LUCAS JOSE DE MORAES	Mas	24/08/2004	6634009		18/10/2021	
	19	4548505236 LUCAS PRATES DA SILVA	Mas	11/06/2004	7646858		18/10/2021	
	20	4551184029 MARIA EDUARDA RODRIGUES SANTOS	Fem	04/05/2005			07/02/2022	
	21	4548669689 RAFAELA CATHERINE KUSTER	Fem	01/02/2005	7140912		08/02/2022	
	22	4501812400 STEPHANIE LINS DA SILVA	Fem	29/12/2004	7099875		05/02/2022	
	23	4549415915 THALITA EDUARDA SIQUEIRA	Fem	01/08/2005	7801509		18/10/2021	
	24	4549403968 WESLEY PAULO DOS SANTOS	Mas	16/03/2006			18/10/2021	
	25	4549758693 YASMIN RICARCATTO DE SOUZA	Fem	19/08/2005	7085813		08/02/2022	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

18/02/22 11:19:12  
SISGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso	Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO	VESPERTINO	2	4 Regular	10	13:00 as 17:00	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF
1	4546338421 ADRIAN DALLAMICO	Mas	08/06/2005	6694866	18/10/2021	
2	4549773501 ANGIE JULIETH LOPEZ CARDONA	Fem	03/08/2005		18/10/2021	
3	4549433352 EDUARDA DA SILVA SANTOS	Fem	17/08/2004		18/10/2021	
4	4549427530 EDUARDO DOS SANTOS PIMENTEL BITENCOURT	Mas	11/02/2004	2125803887	18/10/2021	
5	4548052940 EMILI DOS SANTOS DA CUNHA	Fem	17/03/2005	8344774	02/02/2022	
6	4548661623 GABRIELA MOTA DE LIMA	Fem	13/09/2004	7581918	18/10/2021	
7	4549656963 GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Fem	01/07/2004		18/10/2021	
8	4549425074 GABRYEL RODRIGUES SOARES	Mas	01/10/2004	7997981	18/10/2021	
9	4549426909 GUSTAVO PIVATTO TRENTIN	Mas	02/03/2006	7334331	18/10/2021	
10	4550202580 JOÃO CARLOS LIRIO DOS SANTOS	Mas	27/11/2005	4116995293	08/02/2022	
11	4547147657 KAIO VINICIUS DE VARGAS DE SANTIAGO	Mas	03/11/2003		18/10/2021	
12	4549427786 KAUANI CRISTINI GARCIA	Fem	13/08/2005	14987481	18/10/2021	
13	4549708979 KAUE FERNANDES DA SILVA	Mas	16/02/2006	7792760	18/10/2021	
14	4549163886 LUCAS ALESSANDRO SILVA	Mas	12/07/2006	6.055.560	19/10/2021	
15	4549823927 LUCAS DE OLIVEIRA	Mas	21/05/2006		19/10/2021	
16	4549899432 LUCAS SALDANHA DA ROSA	Mas	19/08/2005	7134263665	19/10/2021	
17	4549668392 MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Mas	16/12/2005		18/10/2021	
18	4549465637 NICOLAS ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Mas	10/01/2006	7043220	19/10/2021	
19	4549556918 NICOLE PINTO CAVALHEIRO	Fem	22/05/2005	2121188631	19/10/2021	
20	4549426518 OTHÁVIO AUGUSTO BRENDLER FUCILINI	Mas	10/08/2005	8259642	18/10/2021	
21	4549436319 RAÍSSA LOPES SALLES	Fem	11/03/2006	7272119	18/10/2021	
22	4549426658 RAISSA VITÓRIA ALVES	Fem	10/06/2005	6691445	18/10/2021	
23	4550005253 RAJANA CAROLAINE FARIA DE OLIVEIRA	Fem	30/04/2004	14933111	18/10/2021	
24	4544794845 RAYRA DOS SANTOS GERALDO	Fem	25/03/2005	7840151	18/10/2021	
25	4542387657 SARAH KRUGER DALBEN	Fem	19/04/2006	8090821	18/10/2021	
26	4540126473 VITOR GABRIEL PEREIRA	Mas	23/08/2005		18/10/2021	
27	4551180156 YURI FELIPE LIMA RAMOS	Mas	08/03/2006	002652A	08/02/2022	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

18/02/22 11:19:36  
SIGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso	Turma	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO	VESPERTINO	3	3 Regular	9	13:00 as 17:00	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF
1	4546194764 BRENDA BAUMGRATZ SOARES	Fem	02/11/2004	5120418743	18/10/2021	0 [REDACTED]
2	4547446864 BRUNO EDUARDO DOS SANTOS LEAL	Mas	22/08/2003		18/10/2021	[REDACTED]
3	4549081383 CAMILLY VITÓRIA NEVES DE MENDONÇA	Fem	03/10/2003		18/10/2021	[REDACTED]
4	4548081681 GABRIEL HONORATO DA SILVA	Mas	06/06/2004	8099203	18/10/2021	[REDACTED]
5	4548661025 GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	Mas	17/03/2004	8117671	17/02/2022	[REDACTED]
6	4545015947 IASMIN VITORIA DE JESUS	Fem	02/10/2004	7652180	18/10/2021	[REDACTED]
7	4548398537 KAYLAINE EDUARDA PALHANO DA SILVA	Fem	22/03/2005	7043109	18/10/2021	[REDACTED]
8	4548079067 LUCAS DA SILVA	Mas	13/12/2004	7915646	18/10/2021	[REDACTED]
9	4548129277 SILMARA CRISTINA DE MATOS	Fem	17/11/2003	6994858	18/10/2021	[REDACTED]
10	4549760639 THAUANY APARECIDA FRAGOZO MENDES	Fem	23/12/2005	15857892	03/02/2022	[REDACTED]
11	4543115332 VITÓRIA CAROLINE ROSA	Fem	24/08/2004	7872622	18/10/2021	[REDACTED]
12	4548112439 YARA FABYAN DE OLIVEIRA MARTINS	Fem	08/02/2005		18/10/2021	[REDACTED]



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

18/02/22 11:19:53  
SIGGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	3	4	Regular	10	13:00 as 17:00
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matrícula em	CPF
1	4548661505 ESTEVÃO DA COSTA FANTONELLI	Mas	26/06/2004	7898754		18/10/2021	1
2	4548082688 GABRIEL INOCENCIO PEREIRA	Mas	23/04/2005	8170836		18/10/2021	1
3	4548661947 JOÃO LUIZ GONÇALVES MICHELI	Mas	02/10/2004	7653744		18/10/2021	1
4	4548608906 MAIKEL GIOVANI DE CAMPOS FERRAZ	Mas	11/09/2004	1133341501		18/10/2021	0
5	4548789676 RAYSSA GUIMARÃES DOS SANTOS	Fem	31/12/2003	7723688		18/10/2021	1
6	4548803253 SUELLEN SOUZA SANTOS	Fem	29/01/2005	2235320940		18/10/2021	1
7	4548624818 THAINA CAMILLY SIGNORELLI DE PAULA	Fem	17/12/2004	7679388		18/10/2021	1
8	4548616658 VANESSA ALVES DE LIMA	Fem	10/10/2004	7878952		18/10/2021	1
9	4548081061 WESLEN ITAMAR ROCHA	Mas	10/08/2003	7815476		18/10/2021	1
10	4551048246 YAN DOUGLAS GUMARÃES SILVA	Mas	19/10/2004	2091812226		03/02/2022	0



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

15/02/22 08:38:34  
SISGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	-SÉRIE	Turma Anual	Sala		
3798-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGRAL	2	3 Regular	8	07:30 as 17:15	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF	
1	4549955057 ALISSON ROSSETTI DE OLIVEIRA	Mas	26/12/2005	39028	03/02/2022		
2	4549739885 BRUNA VITORIA DE OLIVEIRA ROCHA	Fem	06/04/2006		03/02/2022		
3	4548888429 CAMILLY VITORIA WEISS RUHOFF	Fem	11/07/2006	133413014	03/02/2022		
4	4549554834 EMANUELY PEREIRA SOUSA	Fem	09/08/2005	7981230	03/02/2022		
5	4547057817 ENZO NOVELLETO TROMBINI	Mas	27/05/2005	123826418	03/02/2022		
6	4542884177 ESTHEVAN RODRIGUES	Mas	08/05/2005	7817281	03/02/2022		
7	4545207587 GABRIEL YAN ALENCAR LEITE	Mas	05/08/2005	7.936206	08/02/2022		
8	4549562250 GEAN LIMA BERNARDINO DA SILVA	Mas	17/10/2005		03/02/2022		
9	4549534175 GRASIELA BARIVIERA	Fem	15/05/2005	8.287.592	09/02/2022		
10	4549134886 JOÃO GABRIEL ROCHA SASSE	Mas	28/05/2005	7.387.680	03/02/2022		
11	4500580254 JOAO VITOR DE OLIVEIRA	Mas	28/12/2005	7397991	03/02/2022		
12	4548764399 JOSBEL ALEXANDER PINEDA ALCAZAR	Mas	25/08/2004		03/02/2022		
13	4542725471 JULIA SERRA NEGRA DE OLIVEIRA TAVARES	Fem	09/10/2003	7607568	03/02/2022		
14	4549568622 KATELYN RODRIGUES MARTINS DE ANDRADE	Fem	19/02/2006	7827080	03/02/2022		
15	4549557035 KATHELIN GISELE VICENTE	Fem	30/08/2005		03/02/2022		
16	4549583257 LARISSA KAUANE PAIVA DOS SANTOS	Fem	03/01/2008		03/02/2022		
17	4549575203 MAIARA CRISTINE CASTRO MATOSO	Fem	15/01/2006	7882263	03/02/2022		
18	4549558031 MAIRA PEREIRA DOS SANTOS	Fem	22/04/2005	7397755	03/02/2022		
19	4549564996 NATALIN RODRIGUES MARTINS DE ANDRADE	Fem	19/02/2006		03/02/2022		
20	4549595093 PEDRO VINICIUS DA SILVA MADUENHA	Mas	12/05/2005	7120239	03/02/2022		
21	4549559488 RAFAEL MOURA ROSA	Mas	30/01/2006	7804938	03/02/2022		
22	4551174423 RAMIRO EDUARDO DOS SANTOS	Mas	01/11/2004	1133252369	09/02/2022		
23	4548504359 SAULO BATISTA JUNIOR	Mas	06/09/2004	6100799	03/02/2022		

Giovana Gomes Haider  
Diretora

Mat. 341397-7-2





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

23/02/22 14:08:12  
SIGGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turno Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	2	3 Regular	3	13:00 as 17:00	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4549245793 ALANA BUSNELLO DO NASCIMENTO C	Fem	15/10/2005	8024905	15/02/2022		
2	4549407734 AMANDA MAURICIO DE PAIVA FREITAS C	Fem	24/02/2005	8065213	18/10/2021		
3	4549039650 ANA CAROLINA FERST C	Fem	02/01/2005	7397330	18/10/2021		
4	4549410735 BRENDA HELOISA RUGILA DA SILVA F	Fem	15/02/2006	14602805	18/10/2021		
5	4549404212 BRUNO LOEF C	Mas	09/08/2005	8551507	18/10/2021		
6	4549404280 ENRYCK MACIEL CARNEIRO C	Mas	02/05/2005	6672513	18/10/2021		
7	4549418809 ESTER REIS C	Fem	28/06/2005	8203474	18/10/2021		
8	4549403844 GABRIELA ROSA BECKER C	Fem	19/02/2005	7788221	19/10/2021		
9	4549661835 GIOVANA LETICIA FALCAO C	Fem	15/03/2006	8236620	18/10/2021		
10	4549662840 JEAN MATHEUS MOREIRA BOEIRA C	Mas	09/12/2006	15030803	03/02/2022		
11	4501474253 JORGE VALDAIR PEDROZO DE CAMPOS NETO C	Mas	29/06/2005	8028753	04/02/2022		
12	4549403674 JOSUE LINDERMANN DA SILVA C	Mas	13/03/2006	7159662	18/10/2021		
13	4549427921 JULIA VITORIA GEREI F	Fem	26/08/2004		19/10/2021		
14	4549405421 JULIO PABLO MUNIZ CARVALHO F	Mas	28/03/2005	8546207	18/10/2021		
15	4549419198 LAURA RAIMONDI SCHLICKMANN C	Fem	31/03/2006	7140644	18/10/2021		
16	4549773480 LEONARDO DAL BOSCO F	Mas	29/09/2005		18/10/2021		
17	4546274679 LETICIA DA SILVA JOAQUIM C	Fem	23/04/2005	8263439	18/10/2021		
18	4549415729 LUCAS JOSE DE MORAES F	Mas	24/08/2004	6634009	18/10/2021		
19	4548505236 LUCAS PRATES DA SILVA C	Mas	11/06/2004	7848858	18/10/2021		
20	4551164029 MARIA EDUARDA RODRIGUES SANTOS C	Fem	04/05/2005		07/02/2022		
21	4548669689 RAFAELA CATHERINE KUSTER C	Fem	01/02/2005	7140912	08/02/2022		
22	4501812400 STEPHANIE LINS DA SILVA C	Fem	29/12/2004	7099875	05/02/2022		
23	4549415915 THALITA EDUARDA SIQUEIRA C	Fem	01/08/2005	7801509	18/10/2021		
24	4549403908 WESLEY PAULO DOS SANTOS C	Mas	16/03/2006		18/10/2021		
25	4549758693 YASMIN RICARCATTO DE SOUZA C	Fem	19/08/2005	7085813	08/02/2022		

23102. Saúde mental.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

23/02/22 14:08:28  
SIGGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso	Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO	VESPERTINO	2	4 Regular	10	13:00 as 17:00	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF
1	4546338421 ADRIAN DALLAMICO	Mas	08/06/2005	6694866	18/10/2021	
2	4549773501 ANGIE JULIETH LOPEZ CARDONA	Fem	03/08/2005		18/10/2021	
3	4549433352 EDUARDA DA SILVA SANTOS	Fem	17/08/2004		18/10/2021	
4	4549427530 EDUARDO DOS SANTOS PIMENTEL BITENCOURT	Mas	11/02/2004	2126803887	18/10/2021	
5	4549052640 EMILI DOS SANTOS DA CUNHA	Fem	17/03/2005	8344774	02/02/2022	
6	4548661823 GABRIELA MOTA DE LIMA	Fem	13/09/2004	7591916	18/10/2021	
7	4549656963 GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Fem	01/07/2004		18/10/2021	
8	4549425074 GABRYEL RODRIGUES SOARES	Mas	01/10/2004	7997981	18/10/2021	
9	4549426909 GUSTAVO PIVATTO TRENTIN	Mas	02/03/2006	7334331	18/10/2021	
10	4550202580 JOÃO CARLOS LIRIO DOS SANTOS	Mas	27/11/2005	4116995293	08/02/2022	
11	4547147557 KAIJO VINICIUS DE VARGAS DE SANTIAGO	Mas	03/11/2003		18/10/2021	
12	4549427788 KAUANI CRISTINI GARCIA	Fem	13/08/2005	14987481	18/10/2021	
13	4549758079 KAUE FERNANDES DA SILVA	Mas	16/02/2006	7792760	18/10/2021	
14	4549163888 LUCAS ALESSANDRO SILVA	Mas	12/07/2006	6.055.560	19/10/2021	
15	4549823827 LUCAS DE OLIVEIRA	Mas	21/05/2006		19/10/2021	
16	4549899432 LUCAS SALDANHA DA ROSA	Mas	19/08/2005	7134283665	19/10/2021	
17	4549668392 MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Mas	16/12/2005		18/10/2021	
18	4549465637 NICOLAS ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Mas	10/01/2006	7043220	19/10/2021	
19	4549556918 NICOLE PINTO CAVALHEIRO	Fem	22/05/2005	2121188631	19/10/2021	
20	4549426518 OTHÁVIO AUGUSTO BRENDLER FUCILINI	Mas	10/08/2005	8259542	18/10/2021	
21	4549436319 RAÍSSA LOPES SALLES	Fem	11/03/2006	7272119	18/10/2021	
22	4549426658 RAISSA VITÓRIA ALVES	Fem	10/08/2005	6691445	18/10/2021	
23	4550005253 RAUANA CAROLAINÉ FARIA DE OLIVEIRA	Fem	30/04/2004	14933111	18/10/2021	
24	4544794845 RAYRA DOS SANTOS GERALDO	Fem	25/03/2005	7840151	18/10/2021	
25	4542387657 SARAH KRUGER DALBEN	Fem	19/04/2006	8090821	18/10/2021	
26	4540126473 VITOR GABRIEL PEREIRA	Mas	23/08/2005		18/10/2021	
27	4551180156 YURI FELIPE LIMA RAMOS	Mas	08/03/2006	002652A	08/02/2022	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

15/02/22 08:38:18  
SIGGESC

### Relação de Alunos(as)

Matríz/Curso	Turno	-SÉRIE	Turma Anual	Sala		
3798-NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	2	2 Regular	7	07:30 as 17:15	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF
1	4549545594 ALEX SANDRO GALHARDO PALÁCIO JÚNIOR	Mas	01/02/2006	2535594	03/02/2022	[REDACTED]
2	4549386192 AMANDA PRESOTTO CALDEIRA	Fem	23/02/2006	6652255	03/02/2022	[REDACTED]
3	4549552491 ANA JULIA ALVES BASTOS	Fem	24/12/2005	8236414	03/02/2022	[REDACTED]
4	4549584164 ANA JULIA JESUS DE OLIVEIRA	Fem	12/09/2005	5964718	09/02/2022	[REDACTED]
5	4549548141 CARLOS FERNANDO FREITAS KLUGE	Mas	06/12/2005	22245855	03/02/2022	[REDACTED]
6	4500826458 CAUE EDUARDO AFFONSO	Mas	28/11/2005	8217455	09/02/2022	[REDACTED]
7	4550358121 CÉSAR GABRIEL MERGENER MINA	Mas	22/01/2006	7141817	03/02/2022	[REDACTED]
8	4549545304 CEZAR RAUL SIQUEIRA MACHADO	Mas	05/03/2006	6795423	03/02/2022	[REDACTED]
9	4545123537 EMANUELA PEREIRA	Fem	10/08/2004	7804025	03/02/2022	[REDACTED]
10	4549551797 ANTHONY RODRIGO LAURINDO KRAMBECK	Mas	21/11/2005	6903592	03/02/2022	[REDACTED]
11	4549534329 FERNANDA MARTINS DA SILVA	Fem	21/04/2005	148208140	03/02/2022	[REDACTED]
12	4549534396 GUSTAVO GUIMARÃES PEREIRA	Mas	09/08/2005	7901960	03/02/2022	[REDACTED]
13	4549534370 IGOR DE SOUZA DO NASCIMENTO	Mas	25/01/2006	7676198	03/02/2022	[REDACTED]
14	4550201435 ISYS EMANOELLA SCHERER	Fem	02/08/2006	6680848	09/02/2022	[REDACTED]
15	1001439713 JÉSSICA DE SOUZA PROENÇA	Fem	22/06/2006	6990027	03/02/2022	[REDACTED]
16	4549582064 JOAO VICTOR ROCHA BRUCH	Mas	02/04/2006		03/02/2022	[REDACTED]
17	4549552890 JOSÉ FILIPE LEITE SILVEIRA	Mas	11/03/2006	7264586	03/02/2022	[REDACTED]
18	4549544413 JULIA SANTOS BARREIROS	Fem	21/05/2005	6924484	03/02/2022	[REDACTED]
19	4549534469 JULYA CAMARGO SAMY	Fem	30/06/2005	7.568.867	03/02/2022	[REDACTED]
20	4549560028 KAUAN MARQUES DA ROSA	Mas	15/06/2006		08/02/2022	[REDACTED]
21	4549545860 KAYANE ILHADA ROSA	Fem	10/01/2006		03/02/2022	[REDACTED]
22	4549395183 LARISSA BUENO DA SILVA	Fem	18/04/2005	5.612.927	03/02/2022	[REDACTED]
23	4549553137 LUCIANO FERREIRA JUNIOR	Mas	23/03/2006	7801544	03/02/2022	[REDACTED]
24	4549552149 LUIGI BOTTA DE CAMARGO	Mas	28/09/2006	7124153987	03/02/2022	[REDACTED]
25	4549546378 MATEUS RODRIGUES MARTINS	Mas	21/09/2005	7575681	03/02/2022	[REDACTED]
26	501289135 MAX WILLY BARBOSA BECKER	Mas	04/05/2005	7045456	08/02/2022	[REDACTED]
27	4549554494 NATHAN SILVA DOS SANTOS	Mas	09/03/2006	8015485	03/02/2022	[REDACTED]
28	4550214940 NATSUMI NARUZAWA	Fem	12/09/2005	6826250	03/02/2022	[REDACTED]
29	4543588249 PAULO VICTOR DO NASCIMENTO	Mas	22/06/2005	7331309	03/02/2022	[REDACTED]
30	4549544855 ROMULLO LUAN MASCARENHAS DE OLIVEIRA	Mas	31/05/2005	622792799	03/02/2022	[REDACTED]

Giovana Gomes Haider  
Diretora  
Mat 341397-7-2





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

15/02/22 08:37:58  
SISGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	-SÉRIE	Turma Anual	Sala
3798-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGRAL	2	1 Regular	6 07:30 as 17:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em CPF
1	4540636242 ALEX MARCOS DE SOUZA	Mas	26/06/2004		03/02/2022
2	4550229410 ANA CLARA RODRIGUES DE SOUZA	Fem	01/01/2006	MG23910986	03/02/2022
3	4551131724 ANNA CAROLINE QUADROS DAS CHAGAS	Fem	26/06/2006	627903666	07/02/2022
4	4500783872 ANNA MARIA PETERSEN KUTACK	Fem	10/03/2006		03/02/2022
5	4549792336 ARTHUR DE OLIVEIRA BAUCE	Mas	01/07/2005	7766464	03/02/2022
6	4549549830 BEATRIZ DE CARVALHO MACHADO	Fem	03/01/2006	139766768	08/02/2022
7	4550310943 BRUNO DEBERT OGAWA BEZERRA	Mas	29/11/2004	143875837	19/01/2022
8	4548597327 EDUARDO FELLIPE MARTINS SILVA	Mas	02/02/2005	33072914	03/02/2022
9	4547327830 EMYLLE CHRYSTINE LIMA SOUZA	Fem	30/11/2005	6895153	03/02/2022
10	4541525738 ESTER NATALI REIS	Fem	12/02/2005	6666408	03/02/2022
11	4500494897 FABRICIO DA SILVA TORMES	Mas	29/07/2005		03/02/2022
12	4548664385 GUILHERME RENAN KILPP	Mas	20/03/2005	8406822	03/02/2022
13	4551107238 GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA	Mas	06/07/2005	4123580898	07/02/2022
14	4540382160 HENRY LUAN DOS SANTOS PEREIRA	Mas	15/03/2005	7648647	03/02/2022
15	4547482437 HUGO LEONEL OLIVEIRA FIORAVANTE	Mas	09/10/2005	8088408	03/02/2022
16	4547488524 JARDEL CORREIA FILHO	Mas	12/05/2005	7008384	03/02/2022
17	1001239650 JENNIFER GODOY DA SILVA	Fem	12/01/2005	7.239.687	03/02/2022
18	4548106811 KELI RIBEIRO DA SILVA	Fem	28/02/2005	7497520	19/01/2022
19	4550053436 KETLIN VITORIA DA SILVA GOMES	Fem	08/08/2005	6140262103	03/02/2022
20	4543823019 LEONARDO REIS NONATO DE MOURA	Mas	08/09/2006	7613134	03/02/2022
21	4549964803 LUCAS ANDRIANI	Mas	23/12/2005	7488461	19/01/2022
22	4542992348 MARLENE MARIA GOMES DA SILVA	Fem	17/04/2006	7.926.468	03/02/2022
23	4549764243 MAYARA HELDT COCITO	Fem	30/08/2005	8434325	03/02/2022
24	4548541534 RAYANE ALVES DA SILVA	Fem	14/04/2005	1693180600	03/02/2022
25	4540420444 SARA DE SOUZA MACHADO	Fem	30/08/2004	7907867	03/02/2022
26	4550275604 SARAH LUANA POGGERE DE SOUZA	Fem	19/07/2006		02/02/2022
27	4542978384 THIAGO VICENTE NASCIMENTO	Mas	12/12/2004	7632815	03/02/2022
28	4500404250 WILLIAN DOS SANTOS GERMANO	Mas	07/02/2006	7907806	03/02/2022

  
Giovana Gomes Haider  
Diretora  
Mat. 341397-7-2

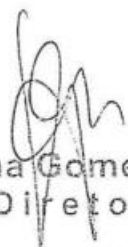


ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

15/02/22 08:36:56  
SISGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso	Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
4038-NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	1	3 Regular	4	07:30 as 17:15	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF
1	4550477210 ANDRÉ GONÇALVES DOS REIS PEREIRA	Mas	31/07/2006	7802432	12/02/2022	
2	4550459165 DAFNY XAVIER MARIN	Fem	04/09/2006	8452953	03/02/2022	
3	4550505909 EDUARDA ALVES POVOAS	Fem	17/02/2007	8196425	03/02/2022	
4	4550612532 EMANUELLE LIRA DO NASCIMENTO	Fem	29/08/2007		07/02/2022	
5	4550462085 ESTER DE SOUZA CORREIA	Fem	16/11/2006	7797198	03/02/2022	
6	4547327369 EVELLYN KAMILLY LIMA SOUZA	Fem	26/11/2006	8895154	12/02/2022	
7	4550462468 EVILLYN DA SILVA CHAGAS	Fem	10/10/2006		03/02/2022	
8	4551224099 FABIAN EMMYNEM SANTANA DE MELO	Fem	28/03/2007		11/02/2022	
9	4545112632 GABRIEL PETROWISKI LEDOUX	Mas	19/01/2007		03/02/2022	
10	4550942095 JEISSIELE DE SOUZA	Fem	10/07/2005	8595391	09/02/2022	
11	4550480180 JOAO VITOR FIUZA ESCOBAR	Mas	12/06/2006	6783557	03/02/2022	
12	4550462948 KAUÃ PEREIRA DA SILVA	Mas	01/07/2006	7767261	03/02/2022	
13	4550462280 KAUAN LEANDRO DOS SANTOS	Mas	14/05/2006		03/02/2022	
14	4550446721 LETÍCIA CAMPANA DE GOES	Fem	24/02/2007	7003631	03/02/2022	
15	4550457863 LETICIA PEREIRA BATISTA	Fem	21/03/2007	7610347	03/02/2022	
16	4548529917 LORENA GALDINO DE SOUZA	Fem	19/06/2006	7948577	03/02/2022	
17	4550459440 LUAN JOSE PATERNOLLI DE OLIVEIRA	Mas	21/12/2006	7359793	03/02/2022	
18	4544121026 MARIA EDUARDA VERCH	Fem	21/04/2007		11/02/2022	
19	4550458185 MARIA HELOÍSA ROSSI DE MORAIS	Fem	09/02/2007	7595812	03/02/2022	
20	4551163731 MARIA JULIA CAMPOS BACELAR CAMARGO	Fem	09/09/2006	145894212	08/02/2022	
21	4500493504 MIRELA VITORIA MINATTI AYRES	Fem	08/11/2005		03/02/2022	
22	4549613415 OTAVIO CANDIDO DE OLIVEIRA	Mas	31/10/2005	7802186	19/01/2022	
23	4549551355 ROBERTO CARLOS TEIXEIRA PASQUALE	Mas	28/02/2006	6984277	19/01/2022	
24	4547519314 STHEFANY VENTURA JACINTO	Fem	17/11/2005	7873236	03/02/2022	
25	4551152357 TAYANE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	Fem	18/07/2006	6002518	07/02/2022	
26	1000524326 VICTOR PIMENTEL DA SILVA	Mas	12/07/2004	7662717	19/01/2022	

  
Giovana Gomes Haider  
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

15/02/22 08:41:37  
SISGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	Série	Turma Anual	Sala	
3706-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGRAL	3	1 Regular	9	07:30 as 17:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF
1	4548040160 ANA LUIZA APARECIDA RIBEIRO	Fem	25/08/2004	8225611	03/02/2022	[REDACTED]
2	4548040591 CAMILY VARELA DA SILVA	Fem	01/01/2005	7594905	03/02/2022	[REDACTED]
3	4500888097 CAROLINE DA SILVA CHAGAS	Fem	22/12/2004		03/02/2022	[REDACTED]
4	4548346600 DIOGO BALLAND	Mas	19/03/2005	5612386	03/02/2022	[REDACTED]
5	4548505171 JOÃO VICTOR ROSSI DE MORAIS	Mas	05/05/2004	7595852	03/02/2022	[REDACTED]
6	4540407910 LEONARDO FRIEDRICH	Mas	08/01/2005	7881853	04/02/2022	[REDACTED]
7	4548107931 LETÍCIA MACIEL SANTANA	Fem	04/08/2004	7401945	04/02/2022	[REDACTED]
8	4550942516 LEVY DANIEL OGATA SILVA	Mas	23/07/2005	523312386	05/02/2022	[REDACTED]
9	4548114199 LUCAS BRAGA	Mas	02/01/2005	5116250183	03/02/2022	[REDACTED]
10	4548107214 LUCAS OTAVIO TAVARES	Mas	22/10/2004	6900917	03/02/2022	[REDACTED]
11	4549069081 MARIA EDUARDA FERREIRA MONTEIRO	Fem	14/03/2005	34397469	04/02/2022	[REDACTED]
12	4547992753 MICHAELA NUNES	Fem	16/07/2004	8.452.257	03/02/2022	[REDACTED]
13	4548642403 MIRIA MAYRA PINHEIRO	Fem	06/08/2004	6024990	03/02/2022	[REDACTED]
14	4548116582 VITOR HENRIQUE DE BORBA	Fem	23/03/2004	8287351	03/02/2022	[REDACTED]
15	1001273114 VITORIA HELEN GARCIA	Fem	24/11/2004	7553291	04/02/2022	[REDACTED]
16	4543403931 WELLINGTON AMORIM DA SILVA	Mas	09/10/2004	7269104	03/02/2022	[REDACTED]
17	4548083234 YAM DIAS CESAR	Mas	10/05/2004	1129532891	04/02/2022	[REDACTED]

  
 Giovana Gomes Haider  
 Diretora  
 Mat. 341397-7-2






ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

15/02/22 08:41:51  
SISGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	Série	Turma Anual	Sala
3706-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGRAL	3	2 Regular	10 07:30 as 17:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em CPF
1	4548549624 CELINA BIANCA DE OLIVEIRA	Fem	12/06/2004	6446129	03/02/2022
2	4548114695 DEBORA CRISTINA CORREA	Fem	15/08/2004	8266348	04/02/2022
3	4542533297 EMYLLI BORGES XAVIER	Fem	29/09/2005		04/02/2022
4	1001273149 ERYKA RODRIGUES COUTO	Fem	30/12/2004	7730461	03/02/2022
5	4548642071 JEAN LUCAS CARDOSO GIMENEZ	Mas	13/05/2004	6664781	03/02/2022
6	4544987473 KAMILLY GONÇALVES BAGES	Fem	02/06/2004	8119702	03/02/2022
7	4544200120 KAUÃ DOMINGOS SOARES	Mas	16/11/2003	8124954077	03/02/2022
8	4547045592 KETHLLEN RODRIGUES DOS SANTOS INHAIA	Fem	04/02/2004	7237260	03/02/2022
9	4548310230 LARA DE OLIVEIRA DE LIMA	Fem	03/04/2004	7.759.568	03/02/2022
10	4542956120 LETHYCIA VICENTE JACINTO	Fem	13/09/2004	7047335	03/02/2022
11	4550262116 MATHEUS DE SÁ DA SILVA	Mas	08/11/2004	1121392524	04/02/2022
12	4548664954 MIRELA ARAUJO DE ALMEIDA	Fem	13/11/2005	149585559	03/02/2022
13	4551231508 MURILO SOUSA DE OLIVEIRA	Mas	07/06/2005	8125580968	14/02/2022
14	4548551157 NATHALY JULIA EDLING VAZ	Fem	12/04/2004	7344358	03/02/2022
15	4548110711 NICOLI VITÓRIA GNASS	Fem	18/01/2005	126902387	03/02/2022
16	4543170511 SERLAU ANTUNES JUNIOR	Mas	16/04/2004	60242271	04/02/2022
17	4550021488 SOPHIA TAVARES TEIXEIRA LEUTZ	Fem	19/11/2003	8.008.920	03/02/2022
18	4546668090 VITOR AUGUSTO DE ALMEIDA	Mas	13/03/2004	7004813	03/02/2022
19	4542719242 VITORIA LEOCADIO	Fem	22/04/2004		03/02/2022

  
Giovana Gomes Haider  
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

15/02/22 08:37:08  
SIGGESC

### Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
4038-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGRAL	1	4 Regular	5	07:30 as 17:15	
Nº	Aluno(a)	SEXO	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF	
1	4550847726 ADRIEL MARTINS GODOI C	Mas	06/09/2006	7244188	04/02/2022		
2	4550462581 ANA JULIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA F	Fem	10/01/2007	7814734	02/02/2022		
3	4550954107 ANANDHA VITORIA FERNANDES C	Fem	17/02/2007	133926577	03/02/2022		
4	4550547943 ANDRÉ LUÍS SALVALAGGIO C	Mas	28/12/2006		07/02/2022		
5	4551002673 DARIANNIS ALEJANDRINA LEAL HERRERA C	Fem	16/08/2006		03/02/2022		
6	4546277864 ELIABE LUCIANO BACCA DE SOUZA C	Mas	22/04/2006	8285849	03/02/2022		
7	4549599443 ÉRICA KAVALKIEVICZ DA SILVA C	Fem	07/06/2006	139178890	08/02/2022		
8	4547944538 EVELIN DE ALMEIDA COSTA C	Fem	17/10/2006	612.841.6952	08/02/2022		
9	4546589467 FELIPE GABRIEL DUARTE MENDES C	Mas	18/05/2006	143551962	03/02/2022		
10	4550459637 GABRIEL RODRIGUES GONÇALVES C	Mas	23/03/2007	13527278974	08/02/2022		
11	4501720459 GABRIELI VITORIA TRINDADE DA LUZ C	Fem	12/12/2006	6876702	03/02/2022		
12	4551105111 GUILHERME FRAGNANI MOREIRA PINTO C	Mas	11/01/2007	8016001	03/02/2022		
13	4550836646 ISABELA AMORIM PADILHA F	Fem	16/06/2006	7939956	12/02/2022		
14	4550943407 JOSÉ MIGUEL DELLAN RODRIGUES F	Mas	26/10/2006		03/02/2022		
15	4550460880 JULIA VICENTE F	Fem	24/03/2007	7632345	12/02/2022		
16	4551086028 KAIO VICTOR MELO DOS SANTOS C	Mas	25/01/2007	6489966	03/02/2022		
17	4550584890 KAMILI VITÓRIA MELLO C	Fem	18/02/2007	7316433	08/02/2022		
18	4551006075 LEUDIS EUDIMAR VILLAFRANCA SUBERO C	Fem	19/05/2005		03/02/2022		
19	4550943873 LEYA CRISTINA ROSA DA SILVA C	Fem	14/07/2006	7788919	03/02/2022		
20	4550456891 LUANA NASCIMENTO C	Fem	17/01/2007	8358453	08/02/2022		
21	4551061882 LUISA BEATRIZ FRANCISCO TADRA C	Fem	13/11/2006	7936941	03/02/2022		
22	4541622393 MARCELO RIBEIRO DA SILVA C	Mas	27/12/2005	3115731451	03/02/2022		
23	4550954271 MARCOS PAULO SOARES ORTI C	Mas	01/02/2007	7031854	03/02/2022		
24	4550904452 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VOGEL C	Fem	24/06/2006	8272528	06/02/2022		
25	4550481402 NATALIA WERNEK MACHADO C	Fem	09/06/2006	7898509	08/02/2022		
26	4550481909 NICOLE WERNEK MACHADO C	Fem	09/06/2006	7898500	08/02/2022		
27	4544156962 REBECA CRISTINA SANTOS PEDRO C	Fem	07/12/2006	14.490.802-3	04/02/2022		
28	4550954488 VICTOR HUGO DE MELO TEIXEIRA C	Mas	12/01/2007	7520019	03/02/2022		

22/02. Saúde Mental.

  
Giovana Gomes Haider  
Diretora  
Mat. 341397-7-2































Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Fernando Santos Soares ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Judiciária ..... Data/ Nasc: .....

Responsável: Po Gabriel Arthur Santos .....

Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Paiva .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/06/2021 .....

Mês de Referência: fevereiro 2022 .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/02/2022	9:00	4	<u>Carla de Lima Paiva</u>	<u>Fernando Santos</u>
09/02/2022	9:00	4	<u>Carla de Lima Paiva</u>	<u>Fernando Santos</u>
16/02/2022	9:00	4	<u>Carla de Lima Paiva</u>	<u>Fernando Santos</u>
22/02/2022	9:00	4	<u>Carla de Lima Paiva</u>	<u>Fernando Santos</u>



































































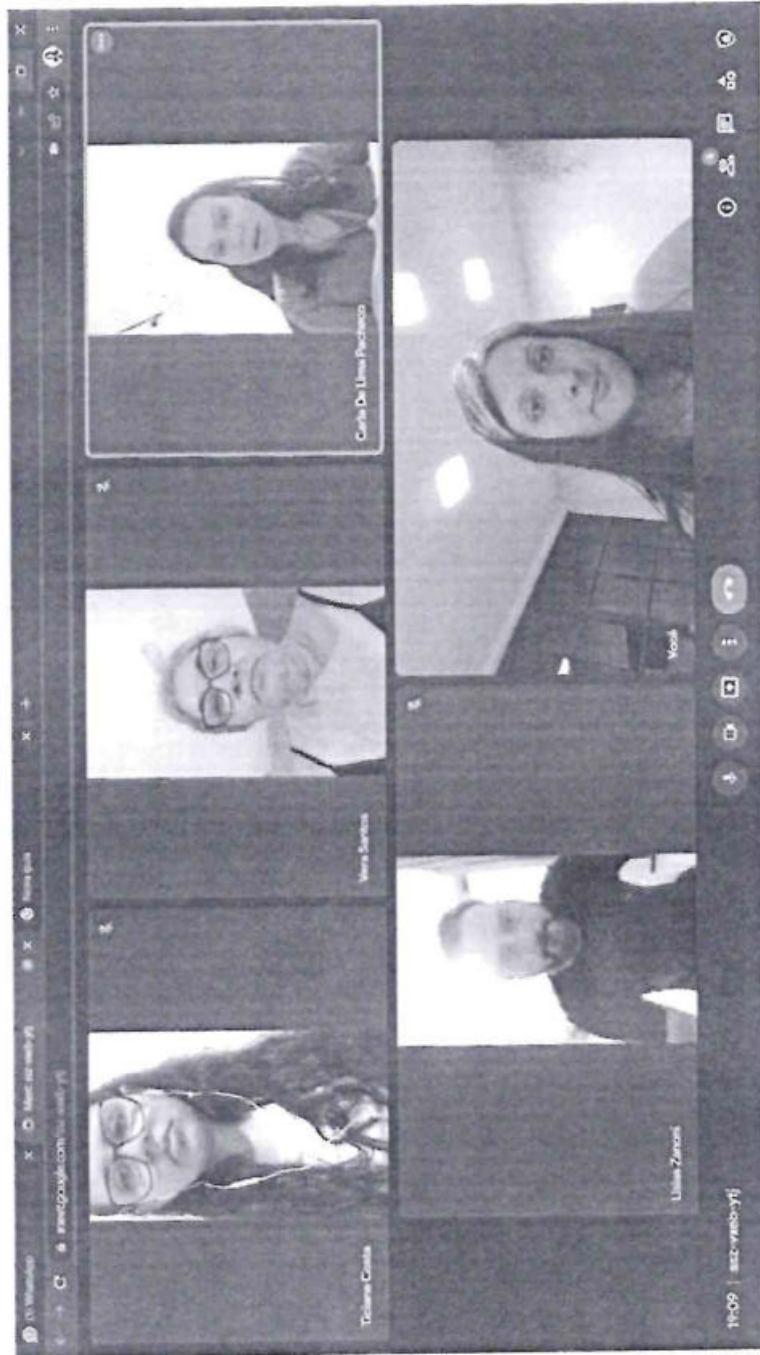




























































Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Arthur Canton ..... Nº do Caso: 228/2022

Encaminhador: Braco à Vida ..... Data/ Nasc: 09/09/2009

Responsável: Mare .....

Profissional Responsável pelo Caso: Schirbene .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 20.02.2022 .....

Mês de Referência: Janeiro/2022

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02.02.2022	17:00	4	SO	x Arthur C.
09.02.2022	17:00	4	SO	x Arthur C.
16.02.2022	17:00	4	SO	x Arthur C.
23.02.2022	17:00	4	SO	x Arthur C.















































Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mariellen Souza ..... Nº do Caso: 2057/2021  
 Encaminhador: Alvaro A. Nida ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Mariellen .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Elisiane .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 23.08.2021 .....

Mês de Referência: Janeiro/2022

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05.02.2022	8:00	+	SO	Mariellen Souza
08.02.2022	8:00	+	SO	Mariellen Souza
15.02.2022	8:00	+	SO	Mariellen Souza
22.02.2022	8:00	+	SO	Mariellen Souza















Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Paulo Rosa Franzi N° do Caso: 392/2021  
 Encaminhador: Judiciário Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Paulo  
 Profissional Responsável pelo Caso: Shirley  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 09.02.2021

Mês de Referência: Setembro/2022

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07.09.2022	13:00	4	Shirley	Paulo
08.09.2022	13:00	4	Shirley	Paulo
15.09.2022	13:00	4	Shirley	Paulo
22.09.2022	13:00	4	Shirley	Paulo











































Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Pietra Marcelino ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Judiciário ..... Data/ Nasc: do onco .....

Responsável: Eron .....

Profissional Responsável pelo Caso: Schiolene .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18.01.2021 .....




Mês de Referência: Janeiro/2022

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05.02.2022	15:00	4		Pietra
08.02.2022	15:00	4		Pietra
15.02.2022	15:00	4		Pietra
22.02.2022	15:00	4		Pietra

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3584/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.305/201

Nome: Kaylane Madeira Pereira Nº do Caso: 1069.01001  
 Intermediador: Abraço a vida Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Anderson Luiz  
 Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 22.11.2021

Mês de Referência: FEVEREIRO

	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>07.02.2022</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>		<u>KAYLANE</u>
<u>14.02.2022</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>		<u>KAYLANE</u>
<u>21.02.2022</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>		<u>KAYLANE</u>









































**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: KEROLAIMA FRANCISCA ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Posto Atenção Infantil ..... Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Biscola .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: ..... 02.02.2022 .....

Mês de Referência: ..... fevereiro .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02.02.2022</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>09.02.2022</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>16.02.2022</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>23.02.2022</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rosemar Costa ..... Nº do Caso: 283.01/2021 .....

Encaminhador: Posto Atensão Infantil ..... Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02.02.2022 .....

Mês de Referência: <u>SEVEREIRO</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02.02.2022</u>	<u>10:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Rosemar C. Shull</u>
<u>09.02.2022</u>	<u>10:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Rosemar C. Shull</u>
<u>16.02.2022</u>	<u>10:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Rosemar C. Shull</u>
<u>23.02.2022</u>	<u>10:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Rosemar C. Shull</u>



























45 482	Silmara Santos de Bense	28 anos	
45 483	Maria Edna de Souza de Souza	7 anos	
45 484	Agatha de Souza R. C.	11 anos	26/01/22
45 485	Marcos Eduardo da Silva Junior	16	26/01/22
45 486	Emse	47	26/01/22
45 487	Bruna	08 anos	26/01/22
45 488	Martina F. B. Silva	45 anos	26/01/22
45 489	Agatha C. da Silva	47	26/01/22
45 490	Luiz N. V. Cavalcante	40	27-01-22
45 491	Carla Diana Luzia da S.	32	28.01.22
45 492	Quilvia Luzia Oliveira	#	28.01.22
45 493	Rickard Reis	77	31.1.22
45 494	Rihanna Reis	13	31/1/22
45 495	Diana Virginia	23	31/1/22
45 496	José de Regina Dutra	47	31/01/22
45 497	Luiz de Regina Dutra F.	72	31/01/22
45 498	Roberto Stokhausen	45	31/01/22
45 499	Felipe de Stokhausen	05	31/01/22
45 500	Analia dos S. Ribeiro	15	31/01/22
45 501	EVAHQUE HAFUSE DE FRANÇA	13	31/01/22
45 502	Marcelo C. S. Amaral	33	31/01/22
45 503	Maria Eduarda	12	31/01/22
45 504	Bianca Machado	17	31/01/22
45 505	LAURA	5	
45 506	Vitor Hugo	7	
45 507	Andressa Paes	38	31/01/22
45 508	Erikov Yasmim	57a	01/02/22
45 509	Ilse Helena	11	01/02/22
45 510	ANA ELIZA P. MARQUES		
45 511	GUATYNO	6	01/02/22
45 512	Geovani	42	01/02/22
45 513	Nana Roberta Marcondes		
45 514	Helena Marcondes Santos		



	nome	data	letras
45515	LUCAS GABRIEL BARCELA	12/02/22	09
45516	Keli Ribeiro	01/02/22	16
45517	Marcio Antonio da Silva	01/02/22	50
45518	ana suiza machado P.	01/02/22	09
45519	mauricio pereira	01/02/22	49
45520	Mara Casagrande	01/02/22	16
45521	gabriel m. Soares	01-02-22	29
45522	Suely	01-02-22	45
45523	Alsa Hungen	02/02/22	57
45524	Ana suiza P	02/02/22	11
45525	Thais Cavallero	02/02/22	40
45526	Amanda Cavallero	02/02/22	14
45527	Giorgina Vanessa Tamburo	02/02/22	36
45528	ARTUR TAMBURRO	02/02/22	02
45529	Kelvin J. Gueffea	02/02/22	27
45530	Bernardo Santos Junior	02/02/22	43
45531	Gabriel Araujo	2/2/22	10
45532	Samuel Davan Martins	2/2/22	22
45533	Galvina Sales Moraes	2/2/22	33
45534	M <sup>te</sup> Eduarda Thiago	02/02/22	15
45535	Artur B. C. Santos	02/02/22	04
45536	VANESSA ISRAELSON	02/02/22	39
45537	MATIAS DA ISRAELSON XAVIER	02/02/22	09
45538	HELEN LOUIS MICHELS DOS SANTOS	02/02/22	05
45539	Kimberly Cristina G. Cruz	02/02/22	14
45540	Geosvani	02/02	42
45541	WSTAV	02/02	6
45542	Maria Eduarda Hernandez	02/02	50
45543	Jilmara Souza de Souza	02/02	28
45544	Maria Eduarda de Souza de Souza	02/02	7
45545	Marcos Eduardo da Silva Junior	02/02/22	10
45546	LUKAS ANTONIO OLIVEIRA	22/02/22	52
45547			



	Nome	Data	Idade
455548	Emge 11 anos	02/02/22	122
455549	Bruna	02/02/22	08 anos
455550	Madene P. B. Filho	02/02/22	45 anos
455551	Opini Sallas	02/02/22	29
455552	Sam HENRIQUE BENTKE	02/02/22	11
455553	Gabriela Perez maceda	02/02/22	13
455554	<del>Carla</del>	03/02/22	46
455555	<del>Carla</del>	03/02/22	15
45556	<del>Carla</del>	03.02.22	32
45557	Lilka Marcos	03/02	17
45558	Simão Domil torres jr.	03/02	92
45559	Carla Luana Luzia da S.	04/02	32
45560	Julia Luzia Dionissia	04/02	07
45561	Ribana Reis	07/02	13
45562	Ricardo Reis		
45563	Bruna Reis		
45564	Ediane R. Rebelo	07/02	
45565	maria Edite		
45566	THALIS		
45567	Selatezig de Souza	07/02	53
45568	Emge y de Souza Ramos	07/02	6
45569	Anderson Bug Pereira	07/02	45
45570	Kaylone modera Pereira	07/02	7
45571	Mahara Sophia W. de Deus	07/02	33
45572	CLENIR GONCALVES JERONIMO		
45573	Jhonatan Mathew Pereira	07/02	10
45574	Vanilda Pereira	07/02	42
45575	Colline Lepto	07/02	39
45576	Clina Beatriz Tojalto da Rocha	07/02	03
45577	Andreia Paes	08/02	39
45578	Priska Yasmin Paes	08/02	10
45579	Mourane Jo de Lima	08/02	45
45580	EVSTAF		



	Nome	Data	Saldo
45581	Licjo Mayara	08/02	33
45582	ANA ELIZA P. MARQUES	08/02	11
45583	TIALTO LUIS MARQUES	08/02	35
45584	Mathheus Matilde de Melo	08/02	7
45585	José Maria Medeiros	08/02	39
45586	LUCAS GABRIEL BIRCELOS	08/02/22	09
45587	Keli Rillito	08/02/22	16
45588	CARLOS GUYUMENT	08/02/22	45
45589	Valdire D. de Freitas	08/02/22	34
45590	Lincoln FERREIRA CAVALEIRO	8/2/22	
45591	Amanda Urban Cavalciano	9/2/22	14
45592	Kenlain J. Gurgino	8/2/22	27
45593	ANA ELIZA P. MARQUES	9/2/22	11
45594	Thaís Cavalciano	9/2/22	40
45595	Gabriela Julia M. Sabina	9/2/22	11
45596	José Carlos Miranda Sobrinho	9/2/22	39
45597	GABRIEL ARTHUR D. TEIXEIRA	9/2/22	10
45598	Fernando Carlos TEIXEIRA	9/2/22	43
45599	Carolina R. Junco	09/02/22	
45600	Amanda da Silva Gonçalves	09.02.22	8
45601	Kucineia da Silva	09.02.22	4475
45602	Mania J. da Silva	09.02.22	75
45603	Michele Itura de Souza	09.02.22	37
45604	VANESSA ISRAELSON	09.02.22	39
45605	MATIAS ISRAELSON	09.02.22	9
45606	Sônia Keller	09.02.22	9
45607	Rosimar Costa Skiller	09.02.22	49
45608	HELEN LOUIS MICHELS DOS SANTOS	09.02.22	5/37
45609	Edisio	09/02/22	28
45610	Silvana Santos de Souza	09/02/22	28
45611	maire Eduarda de Souza de Souza	09/02/22	7
45612	AGATHA DE S.R.C	05/02/22	11
45613	JARISSA BELA DE S.R.C	09/02/22	03



	Nome	Data	Saldo
43614	Marcelo Eduardo da Silva Junior	09/02/21	46
45615	Enzo D da Silva	03/20/21	44
45616	Marlene Y.B. Silva	09/02/21	45
45617	Bruno D. Silva	09/02/21	08
45618	Gabriela Pires Macedo	09/02/21	13
45619	Rayane Cristina	10/02/22	15
45620	<del>João</del>	10/2/22	47
45621	Enlise Dubal da Veiga	10/2/22	45
45622	Olivia da Veiga Silva	10/2/22	8
45623	Jose Roberto Lima	10/2/22	39
5624	<del>João</del>	10/2/22	13
45625	Ferreira Cavallheiro	10-02-22	40
45626	Yonara Medina	10/02/22	38
5627	Shirley Honoré	10/02/22	17
5628	Jhuvila L.	10/02/22	24
5629	Wesley J. M.S.	11/02/22	30
5630	Rihanna Reis	11/2/22	13
5631	Richard Reis	11/02/22	17
5632	Maria Edite	14/02/22	53
5633	Salto My de Souza	14/2/22	6
5634	Enzo	6	
5635	Katlenor Lays Pereira	14/02/22	45
5636	Kaylane Mariana Pereira	14/02/22	07
5637	Analuza Ribeiro	14/02/22	13
5638	Caio G. L.	14/02/22	38
5639	Brendha G. Filho	14/02/22	17
5640	Jonathan M. P.	14/02/22	10
5641	Vanilda Pereira	14/02/22	42
5642	Mahara Sophia W. de Deus	14/02/22	13
5643	Isomara Mochado	14/02/22	17
5644	Neivan Brito	14/02/22	38
5645	Ana Beatriz	14/02/22	13
5646	André Paes	15/02/22	38



	nome	data	idade
45647	Nome nome S de Lima	15/02/22	45
45648	DVD FVO	15/02/22	6
45649	Geocomi	15/02	42
45650	Ala Hugo	15/02/22	579
45651	Angela P. m	15/02/22	114
45652	Mara Casagrande	15/02/22	13
45653	Yonain Induim	15/02/22	33
45654	LUCAS GABRIEL BARCELLOS	15/02/22	09
45655	Ana Luisa Machado P.	15/02/22	09
45656	Mouir Mauric Pereira	15/02/22	49
45657	Viviana Latan	15/02/22	29
45658	Moni Alberto Viro	15/02/22	23
45659	Flore Souza - Cristina M. Heer	13/02/22	13
45660	Juliana B. Teresuzzi	15/02/22	36
45661	Mela Ribeiro da Silva	15/02/22	16
45662	Kelly Amaral	15/02	43
45663	Graciela Gomes	15/02	9
45664	Esther Thiago	15/02	15
45665	Amanda Urban Carvalho	16/02	14
45666	Oporianira Vanessa Tombrano	16/02	36
45667	Kendrin J. Guipuz	16/02	27
45668	Isabelli Guerra	16/02	11
45669	SAMUEL FERMINO DOS SANTOS	16/02	37
45670	Romanyeli Leonorly Mata B	16/02	11
45671	Leonarda Bato	16/02	53
45672	Graciela Yulian M. S.	16/02	8811
45673	Daniela Carneiro Martins	16/02	38
45674	Sofia Heller	16/02	9
45675	Ressuman Costa Dulla	16/02	43
45676	Junise Deros	16/02	33
45677	Fernanda Deros da Silva	16/02	06
45678	Michele Juira de Paes	16/02	37
45679	Marin Eduarda Hernandez	16/02	20



	Nome	Data	Idade
45680	Silvana Santos de Sousa	16/02/22	28
45681	Maria Eduarda de Souza de Souza	16/02/22	7
45682	Adriana M. Cirico da Silva	16/02/22	38
45683	Marcos Eduardo da Silva Junior	16/02/22	16
45684	Leuciana Pinheiro	16/02/22	44
45685	Daniel Pinheiro Campos	16/02/22	08
45686	Gabriel Pires Macedo	16/02/22	13
45687	Rayane Cristiana dos Santos	16/02/22	16
45688	GM	17/2/22	47
45689	Julia Roberta Bezende	17/02/22	17
45690	Marcelle Augusto A. Antiga	17/02/22	47
45691	Martine dos Santos	17/02/22	53
45692	Cesar Trevisol	17/02/22	53
45693	Fátima Loucheiro	17.02.22	40
45694	Josiane Esther Faria		
45695	Apresente Mendonça	17/02/22	38
45696	Lincoln Dornel	17/02/22	17
45697	Ara Kaira T. da Silva	17/02/22	28
45698	Carla Diana Luzia	18/02/22	32
45699	Julia Luzia Dionissa	18/02/22	07
45700	Rubiana Reis	21/02/22	13
45701	Richard Reis	21/02/22	11
45702	Helena Aparecida dos Santos Miranda	21/02/22	35
45703	Olivia Regina de Oliveira	21/02/22	41
45704	Luciana Silva S. Silva	21/02/22	
45705	Janja S. Brandão / Paula Roncato	21/02/22	
45706	Juliano F.S.	21/02/22	39
45707	Enzo G. S. R.	21/02/22	07
45708	KARLANE Magalhães Pereira	21/02/22	07
45709	Audemary Brito Pereira	21/02/22	45
45710	Helvin J. J. O.	21/02/22	35.
45711	Est. Luz. KAUZE DE FRANÇA	21/02/22	13
45712	Jessie Z. dos Santos Ribeiro	21/02/22	44



	Nome	Data	idade
45 713	Apollia dos S. Ribeiro	21/02/22	13
45 714	Mahora Sophia W. de Deus	21/02/22	13
45 715	Melaine Melena Torgila da Rocha	21/02/22	18
45 716	Nerain Rocha	22/02/22	38
45 717	Ana Beatriz	22/02/22	13
45 718	Andressa Faust	22/02/22	38
45 719	Érika P. d. b. q. r.	22/02/22	10
45 720	Yvonne S de P. ma	22/02/22	45
45 721	Leuzi H/O	22/02	8
45 722	Geovane Souza	22/02	42
45 723	Mara Casagrande	22/02	18
45 724	LUCAS GABRIEL BARCELOS	22/02	09
45 725	Yvonne M. M.	22/02	38
45 726	Cinzanna Samie Kuata Marim	22/02/22	41
45 727	FABIANE R. Rocha	22/02/22	
45 728	PIETRA MARCELINO VIEIRA	23/02/22	8 ANOS
45 729	Marcos O. de Jesus	22/02/22	34 anos
45 730	Christiane scattei Ferramaria	22/02/22	37 anos
45 731	Kelly Amaral	22.02.22	43
45 732	Larissa Curral	22/02	9
45 733	Paulo Domingos Lima	22/02	28
45 734	MARIA EDUARDA	22/02/22	
45 735	Amanda Urban Cavalcanti	23/02/22	14
45 736	Kerlain S. Gurgis	23/02/22	27
45 737	Isabeli Guerra	23/02/22	18
45 738	Wilton B. C. Santos	23/02/22	04
45 739	Gabriela	23/2/22	11
45 740	Daniel Renan	23/2/22	22
45 741	Ronayeli Leonoriza	23/02/22	11
45 742	Leonarda Baur	23/02/22	53
45 743	Maicheli Vieira de Souza	23/02/22	37
45 744	Linise Doris	23/02/22	33
45 745	Yvonne Tereza da Silva	23/02/22	26

	Nome	Data	Saldo
45 746	HELEN LOUIS MICHELS DOS SANTOS	23/02/22	36
45 747	Greici Elida Dantas Sales	23/02/22	26
45 748	Tom Henrique Benke	23/02/22	11
45 749	Maria Eduarda Fernandes	23/02/22	20
45 750	Chryanna Samia Kurata Marin	23/02/22	41
45 751	Rafaela Kurata Bolognani	23/02/22	22
45 752	Alanna Kuntz no de Castro		22
45 753	Yarcos Eduardo da Silva Junior	23/02/22	46
45 754	Leuciana Pinheiro	23/02/22	44
45 755	Daniel Pinheiro Campos	24/02/22	08
45 756	DAVI LUCAS		
45 757	Marlene P. B. Silva	23/02/22	45
45 758	Bruna Yasmin <sup>Silva</sup> Dias	23/02/22	08
45 759	Erigo	23/02/22	14
45 760	Fabíula Pires Macedo	23/02/22	13
45 761	Ana Carolina	23/02/22	24
45 762	<del>Carla</del>	24/02/22	16
45 763	<del>Carla</del>	24/02/22	47
45 764	Cicovani	24/02/22	42
45 765	Crysta e	24/02/22	6
45 766	Leita Pute	24/02/22	55
45 767	Queline Op Santos Mucancki	24/02/22	35
45 768	Julia Roberta Recende	24/02/22	57
45 769	Alon Marcos de Souza	24/02/22	17
45 770	Eunilde Alanzela	24/02/22	43
45 771	MARIA EDUARDA	24/02/22	13
45 772	Apurana Trushino	24/02/22	38
45 773	Lincoln Doniz Sprun A	24/02/22	17
45 774	Laurie Mingozzo Zeffenor	24/02/22	32
45 775	Carla Diana Luzia	25/02/22	32
45 776	Julia Luzia Dionisio	25/02/22	07
45 777			
45 778			





## Ficha de Atendimento

## Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: fevereiro/2022.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/02	Yasmim Marquetti Smitham	12	Yasmim M. S.
2	16/02	Beleni de Fda Silva	48	B.
3	16/02	Sarah da Silva Correia	11	B.
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região

## Ficha de Atendimento

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: fevereiro/2022.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	08.02.21	Ilda Simara Per Borg	40	Ilda
2	08.02.21	Pierro de Aguiar	33	AD
3	08.02	Luiza Santos de Pigevedo	12	Luiza Santos
4	09.02	Washington dos Santos Souza	27	Washington S. Souza
5	09.02	Syllani Vitoria dos Santos	10	Syllani V
6	09/02	Imes Salate Sobras	60	<del>Imes</del>
7	09/02	Loara medeiros Sobras	31	Loara medeiros
8	09/02	Mileno de Souza	43	Mileno
9	09/02	Bernardo Junior	11	Bernardo
10	16/02	Reeserl Costa	54	<del>Reeserl</del>
11	16/02	Esodora Costa	74	<del>Esodora</del>
12	16/02	Ina Cristina B. Balbino	47	Ina
13	16/02	ROBERTO BALBINOTTI	50	MA
14	16/02	GEAN VITOR BALBINOTTI	16	Gean
15	16/02	Iraci Marquetti Smitham	68	<del>Iraci</del>
16	16/02	Grazielle M. Smitham	14	Grazielle M. S.

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região

## CONECTIVIDADE SOCIAL



### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE OLIANI EIRELI:11126134000170 ,

Seu arquivo LI4rRIizq4s00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/03/2022 às 15:13:21.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F240404040404040DB264A356F975081.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

#### Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	CONTABILIDADE OLIANI EIRELI:11126134000170
<b>Inscrição Transmissor:</b>	11.126.134/0001-70
<b>Responsável:</b>	CONTABILIDADE OLIANI EIRELI
<b>Inscrição Responsável:</b>	11.126.134/0001-70
<b>Competência:</b>	02/2022
<b>NRA:</b>	LI4rRIizq4s00002
<b>Base de Processamento:</b>	SC - Balneario de Camboriu
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	LUCIANO OLIANI
<b>Telefone:</b>	004732641692

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.





## MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 44.0 DATA: 03/03/2022 HORA: 15:11:59

## 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
 RUA BOM RETIRO 1251  
 MUNICIPIOS 88337-420  
 BALNEARIO CAMBORIU SC  
 (0047) 33984949

## 2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

## GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2022

5 - IDENTIFICADOR 10.213.178/0001-74

6 - VALOR DO INSS(+) 16.451,86

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 297,54

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 16.749,40

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

## MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 44.0 DATA: 03/03/2022 HORA: 15:11:59

## 1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
 RUA BOM RETIRO 1251  
 MUNICIPIOS 88337-420  
 BALNEARIO CAMBORIU SC  
 (0047) 33984949

## 2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

## GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2022

5 - IDENTIFICADOR 10.213.178/0001-74

6 - VALOR DO INSS(+) 16.451,86

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 297,54

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 16.749,40

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 03/03/2022  
 HORA: 15:11:59  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
 EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
 COMPETÊNCIA: 02/2022  
 Cód REC: 115  
 FPAS: 515  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 SIMPLES: 1  
 -----

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES	2
REMUNERAÇÃO	3.820,53
DEPÓSITO	305,64
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	305,64

-----  
 VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2022

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 03/03/2022  
 HORA: 15:11:59  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2022

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.812,14	297,54	10.213.178/0001-74	0115	2100	515
5.639,72	10.812,14	297,54	0,00	0,00	16.749,40	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2022  
HORA: 15:11:59  
PÁG : 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000035 056401792205 307662050815 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
CELIA DOS SANTOS GONCALVES	998,56	310,98	125.51969.47-8	310,98			01/09/2021	01		28/02/2022	II	05143	0,00
							98,21					0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGIS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000035 056401792205 307662050815 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74	
COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00	
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:					
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
	BASE CÁL PREV SOCIAL					
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA	160.08574.25-8	09/02/2021	01			04221
2.441,24	0,00	201,94			195,30	0,00
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	203.17006.63-5	01/06/2018	01			04110
1.379,29	0,00	105,95			110,34	0,00





RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000035 056401792205 307662050815 021317800011

Nº ARQUIVO: LI4rRizq4s0000-2  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: AS2vJvjIiGs0000-5

RAT: 2,0

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

COMP: 02/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FAPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1

LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251

CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC

CEP: 88337-420

BAIRRO: MUNICIPIOS

CNAE PREPONDERANTE 8730199

CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	3	3.820,53	0,00	4.819,09	310,98
11	3	11.994,37	0,00	11.994,37	0,00
13	10	36.423,28	0,00	36.423,28	0,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>16</b>	<b>52.238,18</b>	<b>0,00</b>	<b>53.236,74</b>	<b>310,98</b>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2022  
 HORA: 15:11:59  
 PÁG : 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858400000035 056401792205 307662050815 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC N° DE CONTROLE: AS2vJvJiIGs0000-5 N° ARQUIVO: LI4rRiizq4s0000-2  
 COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,0 INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 3.820,53  
 REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
305,64	0,00	0,00	0,00	305,64



DATA: 03/03/2022  
HORA: 15:11:59  
PÁG : 0006/0006

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LI4rRIizq4s0000-2  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC N° DE CONTROLE: AS2vJvjiics0000-5  
COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

TOMADOR/OBRA:  
LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949

BAIRRO: MUNICIPIOS

CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 16.749,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 5.639,72  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014**

PROCESSO	02/12/2022 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2ª PARCELA DE 12
RELATÓRIO Nº	01-25-03-2022

Recebemos, na data de 25 de março de 2022, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 02/12/2022**, referente à 2ª parcela do Termo de Colaboração FMDCA 014/2021 abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRITINA BARICHELLO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74	FONE: 47-3264.1692	
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios	CEP:	
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS	CPF: ██████████	
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2022 TÉRMINO: 12/2022	VALOR R\$ 61.737,93
TERMO DE COLABORAÇÃO: TC do FMDCA 014/2022 Empenho 04/2022	DATA: DEZ/2021	REPASSE EM: 25/02/2022
GESTORA DA PARCERIA:	HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017	

Assinado por 1 pessoa: ANNA CHRITINA BARICHELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/660B-CF75-BEFO-9FDD> e informe o código 660B-CF75-BEFO-9FDD

### ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
- 2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
- 3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
- 4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
- 8- Ressalva: Não há ressalvas a serem consideradas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

### DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.



Haydée Assanti - Gestora de Parceria  
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

25/03/2022

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anna Chritina Barichello  
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 660B-CF75-BEF0-9FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 28/03/2022 09:41:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/660B-CF75-BEF0-9FDD>